



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

CONSELHO SECCIONAL - ACRE

Acre, data da disponibilização: 03/01/2025

CONSELHO PLENO

ATA DE POSSE

ATA DE POSSE

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS DIRIGENTES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL ACRE E DA DIRETORIA DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO ACRE – CAA/AC ELEITOS PARA O TRIÊNIO 2025/2027.

Ao segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15h, em Sessão Solene realizada de forma híbrida, reuniu-se o Conselho Seccional da OAB/AC, na pessoa de seu Secretário-Geral no exercício da Presidência, para dar posse aos membros da diretoria do Conselho Seccional da OAB/AC e diretoria e membros da CAA/AC, representados pelo Presidente e pelo Diretor-Tesoureiro eleitos da OAB/AC e pela Presidente e Secretária-Geral eleitos da CAA/AC para o triênio 2025/2027, nas eleições realizadas em 22 de novembro do ano de 2024, cujo resultado foi devidamente homologado pela Comissão Eleitoral, que proclamou como eleita a chapa nº 7, denominada “UNIÃO PARA SEGUIR AVANÇANDO”, com a seguinte composição:

DIRETORIA DO CONSELHO SECCIONAL DA OAB/AC

Presidente: Rodrigo Aiache Cordeiro, inscrito na OAB/AC sob o n. 2780;

Vice-presidente: Thais Silva de Moura Barros, inscrita na OAB/AC sob o n.4

356;

Secretário-geral: Renato Augusto Fernandes Cabral Ferreira, inscrito na OAB/AC sob o n. 3.753;

Secretária-geral Adjunta: Tania Maria Fernandes De Carvalho, inscrita na OAB/AC sob o n. 2.371;

Diretor-tesoureiro: Renato Roque Tavares, inscrito na OAB/AC sob o n. 3.343;

DIRETORIA DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO ACRE (CAAAC)

Presidente: Ruth Souza Araújo Barros, inscrita na OAB/AC sob o n. 2671;

Vice-presidente: Ricardo Alexandre Fernandes Filho, inscrito na OAB/AC sob o n. 3.196;

Secretária-geral: Sylmara Matos e Silva, inscrita na OAB/AC sob o n. 3.955;

Secretário-geral Adjunto: João Felipe de Oliveira Mariano, inscrito na OAB/AC sob o n. 4.570 ;

Diretor-tesoureiro: Andrias Abdo Wolter Sarkis, inscrito na OAB/AC sob o n. 3.858 .

MEMBROS DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS:

Tibiriça Thompson Ferreira Bernardes Neto, OAB/AC 4.601

Antônio Weverton Quintela de Souza, OAB/AC 3.166

Fáima Jinkins Gomes, OAB/AC 3.021

Laryssa Costa Souza de Paula Afonso, OAB/AC 5.218

Vera Lucia Oliveira da Cunha Mastub, OAB/AC3.119

Abertos os trabalhos, o Secretário-Geral no exercício da Presidência, Thalles Vinicius de Souza Sales, procedeu a chamada de todos a serem empossados, conforme nominata já transcrita na presente ata.

Em seguida, pediu que todos os dirigentes eleitos realizassem a leitura do compromisso regimental prescrito no art. 11, do Regimento Interno da OAB/AC, com o seguinte conteúdo: “Prometo manter, defender e cumprir as finalidades da OAB, exercer com dedicação e ética as atribuições que me são delegadas e pugnar pela dignidade, independência, prerrogativas e valorização da advocacia”. Dando prosseguimento, o Presidente empossado, Rodrigo Aiache Cordeiro, declarou que os Conselheiros Seccionais da OAB/AC tomarão posse em sessão extraordinária designada para tal fim, oportunidade em que será cumprido o disposto no art. 12, do Regimento Interno da OAB/AC, observado o prazo do parágrafo único do art. 11. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, assinada eletronicamente pelos participantes.

(assinado eletronicamente)

Thalles Vinicius de Souza Sales

Secretário-Geral no exercício da Presidência da OAB/AC

OAB/AC 3.625

(assinado eletronicamente)

Rodrigo Aiache Cordeiro

Presidente da OAB/AC empossado

OAB/AC 2.780

(assinado eletronicamente)

Renato Roque Tavares

Diretor-Tesoureiro da OAB/AC empossado

OAB/AC 3.343

(assinado eletronicamente)

Ruth Souza Araújo Barros

Presidente da CAA/AC empossada

OAB/AC 2.671

(assinado eletronicamente)

Sylmara Matos e Silva

Diretor-Tesoureiro da CAA/AC empossada

OAB/AC 3.955

**ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS DIRIGENTES DA SUBSEÇÃO DO VALE DO
JURUÁ DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL ACRE ELEITOS PARA O
TRIÊNIO 2025/2027.**

Ao segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15h, em Sessão Solene realizada de forma híbrida, sendo a Presencial no Palácio da Advocacia Florindo Silvestre Poersch, e a virtual através da plataforma Meet, reuniu-se o Conselho Seccional da OAB/AC, na pessoa de seu Presidente e Diretor-Tesoureiro eleitos, para dar posse aos membros da diretoria da Subseção do Vale do Juruá da OAB/AC, representados pelo Presidente e Vice-Presidente eleitos, para o triênio 2025/2027, nas eleições realizadas em 22 de novembro do ano de 2024, cujo resultado foi devidamente homologado pela Comissão Eleitoral, que proclamou como eleita a chapa nº 01, denominada “A ORDEM É RENOVAR”, com a seguinte composição:

Presidente: Rafael Carneiro Ribeiro Dene - OAB/AC 3.749

Vice-Presidente: Jamily Fontes França - OAB/AC 5.457

Secretário-Geral: José Rair Cavalcante de Freitas Junior - OAB/AC 2.881

Secretário-Geral Adjunto: Braz Alves de Melo Junior - OAB/AC 5.148

Diretora-Tesoureira: Rívea Karina Martins Aragão - OAB/AC 6.796.

Abertos os trabalhos, o Presidente da OAB/AC, Rodrigo Aiache Cordeiro, passou a palavra ao Diretor-Tesoureiro, Renato Roque Tavares, que procedeu a chamada de todos a serem empossados, conforme nominata já transcrita na presente ata.

Em seguida, pediu que todos os dirigentes eleitos realizassem a leitura do compromisso regimental prescrito

no art. 11, do Regimento Interno da OAB/AC, com o seguinte conteúdo: “Prometo manter, defender e cumprir as finalidades da OAB, exercer com dedicação e ética as atribuições que me são delegadas e pugnar pela dignidade, independência, prerrogativas e valorização da advocacia”. Dando prosseguimento, o Presidente empossado, Rafael Carneiro Ribeiro Dene, declarou que os demais membros da Diretoria da Subseção tomarão posse em sessão extraordinária designada para tal fim, oportunidade em que será cumprido o disposto no art. 12, do Regimento Interno da OAB/AC, observado o prazo do parágrafo único do art. 11. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, assinada eletronicamente pelos participantes.

(assinado eletronicamente)

Rodrigo Aiache Cordeiro

Presidente da OAB/AC

OAB/AC 2.780

(assinado eletronicamente)

Renato Roque Tavares

Secretário-Geral da OAB/AC

OAB/AC 3.343

(assinado eletronicamente)

Rafael Carneiro Ribeiro Dene

Presidente da Subseção do Vale do Juruá empossado

OAB/AC 3.749

(assinado eletronicamente)

Jamily Fontes França

Vice-Presidente da Subseção do Vale do Juruá empossada

OAB/AC 5.457

**ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS DIRIGENTES DA SUBSEÇÃO DE
TARAUACÁ/ENVIRA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL ACRE
ELEITOS PARA O TRIÊNIO 2025/2027.**

Ao segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15h, em Sessão Solene realizada de forma híbrida, sendo a Presencial no Palácio da Advocacia Florindo Silvestre Poersch, e a virtual através da plataforma Meet, reuniu-se o Conselho Seccional da OAB/AC, na pessoa de seu Presidente e Secretário-Geral eleitos, para dar posse aos membros da diretoria da Subseção de Tarauacá/Envira da OAB/AC, representados pelo Presidente, para o triênio 2025/2027, nas eleições realizadas em 22 de novembro do ano

de 2024, cujo resultado foi devidamente homologado pela Comissão Eleitoral, que proclamou como eleita a chapa nº 777, denominada “UNIÃO PARA SEGUIR AVANÇANDO TARAUCÁ/ENVIRA”, com a seguinte composição:

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO DE TARAUCÁ/ENVIRA DA OAB/AC

Presidente seccional: Luís Mansueto Melo Aguiar, OAB/AC 2.828

Vice-presidente: Carlos Alberto Nogueira Filho, OAB/AC 5.359

Secretário-geral: Dimitri Mello Minucci, OAB/AC 6.662

Secretária-geral adjunta: Natana de Oliveira Jales, OAB/AC 4.693

Diretora-tesoureira: Beatriz Silvestrin Castro, OAB/AC 6.028.

Abertos os trabalhos, o Presidente da OAB/AC, Rodrigo Aiache Cordeiro, passou a palavra ao Diretor-Tesoureiro, Renato Roque Tavares que procedeu a chamada de todos a serem empossados, conforme nominata já transcrita na presente ata.

Em seguida, pediu que todos os dirigentes eleitos realizassem a leitura do compromisso regimental prescrito no art. 11, do Regimento Interno da OAB/AC, com o seguinte conteúdo: “Prometo manter, defender e cumprir as finalidades da OAB, exercer com dedicação e ética as atribuições que me são delegadas e pugnar pela dignidade, independência, prerrogativas e valorização da advocacia”. Dando prosseguimento, o Presidente empossado, Luís Mansueto Melo Aguiar, declarou que os demais membros da Diretoria da Subseção tomarão posse em sessão extraordinária designada para tal fim, oportunidade em que será cumprido o disposto no art. 12, do Regimento Interno da OAB/AC, observado o prazo do parágrafo único do art. 11. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, assinada eletronicamente pelos participantes.

(assinado eletronicamente)

Rodrigo Aiache Cordeiro

Presidente da OAB/AC

OAB/AC 2.780

Renato Roque Tavares

Secretário-Geral da OAB/AC

OAB/AC 3.343

(assinado eletronicamente)

Luís Mansueto Melo Aguiar

Presidente da Subseção de Tarauacá/Envira empossado

OAB/AC 2.828

**ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS DIRIGENTES DA SUBSEÇÃO DO PURUS DA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL ACRE ELEITOS PARA O TRIÊNIO
2025/2027.**

Ao segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15h, em Sessão Solene realizada de forma híbrida, sendo a Presencial no Palácio da Advocacia Florindo Silvestre Poersch, e a virtual através da plataforma Meet, reuniu-se o Conselho Seccional da OAB/AC, na pessoa de seu Presidente e Diretor Tesoureiro eleitos, para dar posse aos membros da diretoria da Subseção do Purus da OAB/AC, representados pelo Presidente, para o triênio 2025/2027, nas eleições realizadas em 22 de novembro do ano de 2024, cujo resultado foi devidamente homologado pela Comissão Eleitoral, que proclamou como eleita a chapa nº 07, denominada “UNIÃO PARA SEGUIR AVANÇANDO”, com a seguinte composição:

Presidente: Livio Passos dos Santos - OAB/AC 4.721

Vice-Presidente: Letícia Diniz de Almeida - OAB/AC 5.200

Secretário-Geral: Josandro Barboza Cavalcante - OAB/AC 4.660

Secretária-Geral Adjunta: Jhoingle da Silva Lima - OAB/AC 5.402

Diretor-Tesoureiro: Wauner Salatiel Jardim de Araújo - OAB/AC 4.528.

Abertos os trabalhos, o Presidente da OAB/AC, Rodrigo Aiache Cordeiro, passou a palavra ao Diretor-Tesoureiro, Renato Roque Tavares que procedeu a chamada de todos a serem empossados, conforme nominata já transcrita na presente ata.

Em seguida, pediu que todos os dirigentes eleitos realizassem a leitura do compromisso regimental prescrito no art. 11, do Regimento Interno da OAB/AC, com o seguinte conteúdo: “Prometo manter, defender e cumprir as finalidades da OAB, exercer com dedicação e ética as atribuições que me são delegadas e pugnar pela dignidade, independência, prerrogativas e valorização da advocacia”. Dando prosseguimento, o Presidente empossado, Livio Mansueto Melo Aguiar, declarou que os demais membros da Diretoria da Subseção tomarão posse em sessão extraordinária designada para tal fim, oportunidade em que será cumprido o disposto no art. 12, do Regimento Interno da OAB/AC, observado o prazo do parágrafo único do art. 11. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, assinada eletronicamente pelos participantes.

(assinado eletronicamente)

Rodrigo Aiache Cordeiro

Presidente da OAB/AC

OAB/AC 2.780

(assinado eletronicamente)

Renato Roque Tavares

Secretário-Geral da OAB/AC

OAB/AC 3.343

(assinado eletronicamente)

Livio Passos dos Santos

Presidente da Subseção do Purus empossado

OAB/AC 4.721

**ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS DIRIGENTES DA SUBSEÇÃO DO ALTO ACRE DA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL ACRE ELEITOS PARA O TRIÊNIO
2025/2027.**

Ao segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15h, em Sessão Solene realizada de forma híbrida, sendo a Presencial no Palácio da Advocacia Florindo Silvestre Poersch, e a virtual através da plataforma Meet, reuniu-se o Conselho Seccional da OAB/AC, na pessoa de seu Presidente e Secretário-Geral eleitos, para dar posse aos membros da diretoria da Subseção do Alto Acre da OAB/AC, representados pelo Presidente, Vice-Presidente e Secretário-Geral eleitos, para o triênio 2025/2027, nas eleições realizadas em 22 de novembro do ano de 2024, cujo resultado foi devidamente homologado pela Comissão Eleitoral, que proclamou como eleita a chapa nº 07, denominada “UNIÃO PARA SEGUIR AVANÇANDO”, com a seguinte composição:

Presidente: Giseli Andreia Gomes Lavadenz Mazzali - OAB/AC 4.297;

Vice-Presidente: Luiz Mário Luigi Júnior - OAB/AC 3.791;

Secretária-Geral: Vanessa Oliveira de Souza - OAB/AC 5.301;

Secretário-Geral Adjunto: Claudio Baltazar Gomes de Souza - OAB/AC 4.787;

Diretor-Tesoureiro: Thales Ferrari dos Santos - OAB/AC 4.625.

Abertos os trabalhos, o Presidente da OAB/AC, Rodrigo Aiache Cordeiro, passou a palavra ao Secretário-Geral, Renato Augusto Fernandes Cabral Ferreira que procedeu a chamada de todos a serem empossados, conforme nominata já transcrita na presente ata.

Em seguida, pediu que todos os dirigentes eleitos realizassem a leitura do compromisso regimental prescrito no art. 11, do Regimento Interno da OAB/AC, com o seguinte conteúdo: “Prometo manter, defender e cumprir as finalidades da OAB, exercer com dedicação e ética as atribuições que me são delegadas e pugnar pela dignidade, independência, prerrogativas e valorização da advocacia”. Dando prosseguimento, o Presidente empossado, Giseli Andreia Gomes Lavadenz Mazzali, declarou que os demais membros da Diretoria da Subseção tomarão posse em sessão extraordinária designada para tal fim, oportunidade em que será cumprido o disposto no art. 12, do Regimento Interno da OAB/AC, observado o prazo do parágrafo único do art. 11. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, assinada eletronicamente pelos participantes.

(assinado eletronicamente)

Rodrigo Aiache Cordeiro

Presidente da OAB/AC

OAB/AC 2.780

(assinado eletronicamente)

Renato Roque Tavares

Secretário-Geral da OAB/AC

OAB/AC 3.343

(assinado eletronicamente)

Giseli Andreia Gomes Lavadenz Mazzali

Presidente da Subseção do Alto Acre empossada

OAB/AC 4.297

(assinado eletronicamente)

Luiz Mário Luigi Júnior

Vice-Presidente da Subseção do Alto Acre empossado

OAB/AC 3.791

(assinado eletronicamente)

Vanessa Oliveira de Souza

Secretária-geral da Subseção do Alto Acre empossada

OAB/AC 5.301

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

Cria, ad referendum, Comissões da OAB/AC.

O PRESIDENTE DA SECCIONAL DO ACRE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas pela Lei nº 8.906/94 e pelo Regimento Interno da OAB/AC,

R E S O L V E:

Art. 1º – Criar, *ad referendum*, as Comissão abaixo nominadas;

I – Comissão de Direito Desportivo;

II – Comissão de Eficiência Processual;

III – Comissão de Direito Condominial;

IV – Comissão de Tribunal do Juri;

V – Comissão de Direito Cooperativo;

VI – Comissão de Advocacia Corporativa;

VII – Comissão de Imagem e Comunicação Profissional;

VIII – Comissão de Inteligência Artificial;

IX – Comissão de Assessorias Jurídicas dos Conselhos Profissionais;

X – Comissão de Organização de Eventos;

XI – Comissão de Bioética e do Biodireito;

XII – Comissão de Direito Imobiliário;

XIII – Comissão de Direito Aduaneiro;

XIV – Comissão de Estudos sobre Compras e Licitações Públicas;

XV – Comissão de Direito da Energia;

XVI – Comissão de Oratória Jurídica;

XVII – Comissão de Combate à Violência Doméstica e Contra a Mulher

XVIII – Comissão do Advogado Empregado Público e Comissionado;

XIX – Comissão de Combate ao Assédio Moral e Sexual;

XX – Comissão de Direito Digital;

XXI – Comissão de Apoio Jurídico às Micro e Pequenas Empresas;

XXII – Comissão do Direito Societário;

XXIII – Comissão de Estudos sobre o Porte de Armas para a Advocacia;

XXIV – Comissão de Investigação Defensiva;

XXV – Comissão de Holdings;

XXVI – Comissão de Falências e Recuperação Judicial;

XXVIII – Comissão de Infraestrutura, Parcerias Público-Privadas, Concessões e Desenvolvimento Urbano;

XXVII – Comissão de Direito Econômico;

XXIX – Comissão de Saúde Mental da Advocacia;

XXX – Comissão de Acompanhamento da Transição de Sistemas do TJAC;

XXXI – Comissão de Combate ao Tráfico Humano e à Exploração Infantil;

XXXII – Comissão de Direito Administrativo Sancionador;

XXXIII – Comissão de Direito de Sucessões.

Art. 2º - Alterar os nomes das comissões abaixo nominadas;

I – Comissão de Arbitragem para Comissão de Conciliação, Conciliação e Arbitragem;

II – Comissão de Direito Sistêmico para Comissão de Direito Sistêmico e Justiça Restaurativa;

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Rio Branco – Acre, 02 de janeiro de 2025.

Rodrigo Aiache Cordeiro

Presidente da OAB/AC

Renato Augusto Fernandes Cabral Ferreira

Secretário-Geral OAB/AC

Renato Roque Tavares

Diretor-Tesoureiro OAB/AC

RESOLUÇÃO Nº 02/2025

Cria, ad referendum, Coordenadorias e Ouvidorias da OAB/AC.

O PRESIDENTE DA SECCIONAL DO ACRE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas pela Lei nº 8.906/94 e pelo Regimento Interno da OAB/AC,

R E S O L V E:

Art. 1º – Criar, *ad referendum*, as Coordenadorias abaixo nominadas;

I – Coordenadoria de Interiorização, Apoio as Subseções e Jovem Advocacia;

II – Coordenadoria de Interiorização e Apoio as Subseções Adjunta;

III – Coordenadoria de Prerrogativas da Mulher Advogada;

IV – Coordenadoria de Defesa de Prerrogativas;

V – Coordenadoria de Comunicação;

VI – Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Modernização;

VII – Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Modernização;

VIII – Ouvidora Adjunta da Jovem Advocacia;

IX – Ouvidora Adjunta do Advogado Senior;

X – Ouvidora Adjunta do Advogado PCD;

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Rio Branco – Acre, 02 de janeiro de 2025.

Rodrigo Aiache Cordeiro

Presidente da OAB/AC

Renato Augusto Fernandes Cabral Ferreira

Secretário-Geral OAB/AC

Renato Roque Tavares

Diretor-Tesoureiro OAB/AC

SECRETARIA GERAL**EDITAL****EDITAL DE INSCRIÇÃO**

Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Acre – OAB/AC

Nos termos da legislação vigente, comunicamos a quem interessar possa que os abaixo relacionados apresentaram pedido de inscrição no Quadro de Advogados dessa Seccional.

ADVOGADOS

Gilson Fernando Carneiro Lameira Júnior

Raiele Queiroz da Costa

Qualquer pessoa poderá impugnar o referido pedido comparecendo à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Acre – OAB/AC, instalada na Alameda Ministro Miguel Ferrante nº. 450 – Portal da Amazônia, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da publicação do presente Edital.

Rio Branco-AC, 03 de Janeiro de 2025.

Renato Augusto Fernandes Cabral Ferreira

Secretário Geral da OAB/AC

CONSELHO SECCIONAL - ALAGOAS

Alagoas, data da disponibilização: 03/01/2025

PRESIDÊNCIA**PORTARIA****PORTARIA Nº 001/2025**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar todos os membros de Comissões da Seccional, permanentes, especiais e demais Órgãos, incluindo as respectivas diretorias que compõem a estrutura organizacional desta Instituição, publicadas até 31 de dezembro de 2024.

Publique-se.

Maceió, 02 de janeiro de 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

Amazonas, data da disponibilização: 03/01/2025

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA OAB/AM-GP 001/2025.

DISPÕE sobre a composição da **Escola Superior de Advocacia do Amazonas**, para o triênio de 2025/2027.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

RESOLVE:

NOMEAR o advogado **CARLOS ALBERTO DE MORAES RAMOS FILHO** – OAB/AM 2675, ao cargo de DIRETOR-GERAL da Escola Superior de Advocacia – ESA, desta seccional, para o triênio de 2025/2027.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em Manaus – AM, 02 de janeiro de 2025.

JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA

Presidente da OAB/AM

PORTARIA OAB/AM-GP 002/2025.

DISPÕE sobre a composição da **Comissão de Estágio e Exame de Ordem da OAB/AM**, triênio 2025/2027.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

RESOLVE:

NOMEAR os(as) advogados(as) abaixo mencionados para compor a Comissão de Estágio e Exame de Ordem da OAB/AM, de acordo com o cargo correspondente, para o triênio de 2025/2027, a saber:

Presidente: **CASSIUS CLEI FARIAS DE AGUIAR- OAB/AM 9725.**

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em Manaus – AM, 02 de janeiro de 2025.

JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA

Presidente da OAB/AM

PORTARIA OAB/AM-GP 003/2025.

DISPÕE sobre a Criação e Composição da Coordenação Geral das Comissões da OAB/AM, triênio 2025/2027.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

RESOLVE:

I. CRIAR a Coordenação Geral das Comissões Triênio 2025/2027.

II. NOMEAR os(as) advogados(as) abaixo mencionados(as) para compor a Coordenação Geral das Comissões, triênio 2025/2027, a saber:

Coordenadora-Geral Adjunta: **OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO– OAB/AM Nº 1919;**

Coordenador-Geral Adjunto: **CASSIUS CLEI FARIAS DE AGUIAR- OAB/AM Nº 9725.**

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em Manaus – AM, 02 de janeiro de 2025.

JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA

Presidente da OAB/AM

SOCIEDADES

ACÓRDÃO

DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS**SECRETARIA**

Processo nº 494-K/2004

Feito: DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE

Interessado(a): YNGRID VENTILARI DE FIGUEIREDO BEZERRA, EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA, - “PARAKLETOS EBENEZER E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C”.

ACÓRDÃO

EMENTA: DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – DEFERIMENTO DA DISSOLUÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que os(as) Advogados(as) sócios(as) da Sociedade “PARAKLETOS EBENEZER E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C”, requerem a Dissolução da Sociedade. Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 13 de dezembro de 2024.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

CRISTIAN MENDES DA SILVA

Secretário

TALLITA LINDOSO SILVA MADDY

Relator(a)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 030-K/2012

Feito: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Interessado(a): ANTONIO DAS CHAGAS FERREIRA BATISTA, - “ANTONIO BATISTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”.

ACÓRDÃO

EMENTA: ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – DEFERIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) sócio(a) da Sociedade denominada “ANTONIO BATISTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”, requer a alteração do contrato social com a mudança da seguinte cláusula: CLÁUSULA PRIMEIRA: a sociedade passa ter sua sede na Rua Celso Haddad, nº 4, Parque Residencial Adrianópolis Primeira, bairro Adrianópolis, CEP 69.057-091, Manaus/AM, telefone 92 8156-0661 e e-mail antoniobatista.advocacia@gmail.com. Em vista das alterações acima deliberadas, o sócio resolve consolidar a sociedade unipessoal de advocacia. Acordam os conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a), em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 20 de dezembro de 2024.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

NATIVIDADE DE JESUS MAGALHÃES MAIA

Secretário(a)

IVONE INOMATA BRUCE

Relator(a)

REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 322-I/2024

Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

Interessado(a): JÚLIO CESAR QUEIROZ DE SOUZA, - “JULIO CESAR QUEIROZ DE SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”.

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) supra requer o Registro de Sociedade Individual de Advocacia denominada “JULIO CESAR QUEIROZ DE SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”. Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 13 de dezembro de 2024.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

CRISTIAN MENDES DA SILVA

Secretário(a)

GABRIELLY ALVES SALGADO MATOS

Relator(a)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 035-I/2017

Feito: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Interessado(a): JOSÉ MARCONI MOREIRA FILHO, - “JOSÉ MARCONI MOREIRA FILHO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”.

ACÓRDÃO

EMENTA: ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – DEFERIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) sócio(a) da Sociedade denominada “JOSÉ MARCONI MOREIRA FILHO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”, requer a 1ª alteração do contrato social nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - RAZÃO SOCIAL E SEDE A Sociedade utiliza a razão social JOSÉ MARCONI MOREIRA FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com alteração contratual utilizará a razão social MARCONI FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA e rege-se pelo Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil Lei n. 8.906 de 04 de julho de 1994, com as alterações da Lei nº 13.247 de 12 de janeiro de 2016, seu Regulamento Geral, Código de Ética e Disciplina, Provimentos e Resoluções expedidos pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; Parágrafo Primeiro A Sociedade tem sede estabelecida na cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, situado na Avenida João XXIII, nº 1425-A, Centro, CEP 69.400- 314, Manacapuru/AM, telefone: 92 3013-8727, E-mail: advogado9552@gmail.com; Parágrafo Segundo A Sociedade, com a alteração contratual, terá sede na Avenida Boulevard Pedro Rattes de Oliveira, nº 1670, Centro, CEP 69.400-904, telefone 9299533- 6453, e-mail: jmarconi filho@hotmail.com; jmarconi.advocacia@gmail.com; Parágrafo Terceiro A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa, respeitadas as normas da Ordem dos Advogados do Brasil; CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO O prazo de duração é indeterminado, com o início em 22 de maio de 2017, de acordo com a data de registro da sociedade emitida pela OAB durante o processo de registro; Parágrafo Único - Nas hipóteses de falecimento, exclusão dos quadros da OAB ou diante da incompatibilidade definitiva do titular, a Sociedade estará dissolvida; CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL O capital social é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com a alteração contratual, passará a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500 (quinhentas) cotas, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, integralizadas pelo único sócio, em moeda corrente do país e fica distribuída da seguinte forma: SÓCIO JOSÉ MARCONI MOREIRA FILHO, QUOTA 500, VALOR (RS) RS 500,000,00, PERCENTUAL 100%. CLÁUSULA QUARTA

REPRESENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO A administração cabe ao titular acima qualificado, JOSÉ MARCONI MOREIRA FILHO, que poderá usar o título de Administrador, e representará a Sociedade em todos os atos de gestão necessários e, também, ativa ou passivamente em Juízo ou fora dele bem como junto aos órgãos públicos, federais, estaduais, municipais e instituições financeiras, podendo assinar quaisquer documentos, abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, constituir procurador(es) ad negotia, com poderes determinados e tempo certo. Acordam os conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a), em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 30 de dezembro de 2024.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

KON TSIH WANG

Secretário(a)

MARIZETE DE SOUZA CALDAS ABDALA

Relator(a)

REGISTRO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 345-K/2024

Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE

Interessados: LUIZ ANTONIO MESQUITA DA SILVA, FREDY BAIA BEZERRA, NORTON CARLOS DE PAULA BEZERRA - “BEZERRA, BEZERRA & MESQUITA ADVOGADOS ASSOCIADOS”.

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE DE ADVOGADOS – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que os(as) Advogados(as) supra requerem o Registro de Sociedade de advogados denominada “BEZERRA, BEZERRA & MESQUITA ADVOGADOS ASSOCIADOS”. Acordam os Conselheiros da Câmara Especial, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 27 de dezembro de 2024

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

CRISTIAN MENDES DA SILVA

Secretário(a)

GABRIELLY ALVES SALGADO MATOS

Relator(a)

REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 344-I/2024

Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

Interessado(a): SUANNE CÉLIA PEREIRA SOUZA, - “SUANNE CELIA PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”.

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) supra requer o Registro de Sociedade Individual de Advocacia denominada “SUANNE CELIA PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”. Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 28 de dezembro de 2024.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

CRISTIAN MENDES DA SILVA

Secretário(a)

MARIA APARECIDA MAGALHAES VERAS

Relator(a)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 208-K/2008

Feito: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Interessado(a): WALTER SIQUEIRA BRITO, CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, CARLOS JOSÉ VEIGA CRESPO, ENYSSON ALCÂNTARA BARROSO, - “BRITO BARROSO & CRESPO ADVOGADOS ASSOCIADOS”.

ACÓRDÃO

EMENTA: ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – DEFERIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que os(as) advogados(as) sócios(as) da Sociedade denominada “BRITO BARROSO & CRESPO ADVOGADOS ASSOCIADOS”, requerem a 2ª alteração do contrato social: ENTRADA DE SÓCIO: A sociedade admite o sócio LYSSON ALCÂNTARA BARROSO, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/AM sob o no. 9.208, nascido em XX/XX/1979, portador do CPF XXX.XXX.XXX-72, residente e domiciliado (vide 2ª alteração) . SAÍDA DE SÓCIO: O sócio WALTER SIQUEIRA BRITO, acima qualificado, cede e transfere por venda 15.000 (quinze mil) cotas no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), com tudo que essas representam, livres e desembaraçadas de ônus ou dívidas ou qualquer natureza, ao sócio ENYSSON DE ALCÂNTARA BARROSO acima qualificado. SAÍDA DE SÓCIO: O sócio CARLOS JOSÉ VEIGA CRESPO, acima qualificado, cede e transfere por venda 15.000 (quinze mil) cotas no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), com tudo que essas representam, livres e desembaraçadas de ônus ou dívidas ou qualquer natureza, ao sócio ingressante LYSSON ALCÂNTARA BARROSO, acima qualificado. SAÍDA DE SÓCIO: O sócio CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, acima qualificado, cede e transfere por venda 15.000 (quinze mil) cotas no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), com tudo que essas representam, livres e desembaraçadas de ônus ou dívidas ou qualquer natureza, ao sócio ingressante LYSSON ALCÂNTARA BARROSO acima qualificado. ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade passa a ser do sócio ENYSSON DE ALCÂNTARA BARROSO acima qualificado, ficando a Cláusula 5 da seguinte forma: O sócio ENYSSON DE ALCÂNTARA BARROSO, acima qualificado, exercerá o cargo de gerência e administração, e usará o título de Sócio administrador. Parágrafo primeiro: Cabe ao sócio- administrador praticar atos de representação em geral, somando-se estes aqueles que são realizados perante repartições públicas, privadas, em juízo ou fora dele, nomear procurador, realizar atos inerentes aos empregadores em geral, emitir recibos, faturas e assinar livros razões e praticar todos os atos inerentes à manutenção ordinária da sociedade; Parágrafo segundo: Os atos que não estiverem inclusos no parágrafo acima, ou seja, os atos comuns ao exercício da advocacia, poderão ser praticados por quaisquer outros sócios ou procuradores nomeados para tal fim. Parágrafo terceiro: Serão considerados sem efeito, ou seja, nulos e ineficazes, os atos que qualquer componente da sociedade, no uso de sua razão social, vier a praticar em desacordo com as suas finalidades específicas, bem como realizar empréstimos, avais e fianças, mesmo que se porventura for revertido em favor dela, sem a permissão de pelo menos metade absoluta dos sócios. Parágrafo quarto: Os sócios terão o dever de lealdade entre si, em todas as operações relativas à Sociedade, e cada um deles prestará contas aos demais sócios, sob a pena do parágrafo único da Cláusula 3, e outras a serem combinadas em reunião ordinária. ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO: Face às alterações ora promovidas e considerando a manutenção do capital social de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) que se divide num total de 60.000 (sessenta mil) cotas, num valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios: a) Ao sócio ENYSSON DE ALCÂNTARA BARROSO, cabem 30.000 (trinta mil) quotas, perfazendo a quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) do capital social. b) Ao sócio LYSSON ALCÂNTARA BARROSO, cabem 30.000 (trinta mil) quotas, perfazendo a quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) do capital social. CONSOLIDAÇÃO: À vista

da modificação ora ajustada, consolida-se o instrumento societário, ficando o documento consolidado. Acordam os conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a), em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 27 de dezembro de 2024.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

CRISTIAN MENDES DA SILVA

Secretário(a)

KATHLEEN DOS SANTOS SENNA

Relator(a)

SECRETARIA DO CONSELHO

ATA

ATA DE POSSE

Ata de Posse dos novos Diretores, Conselheiros Seccionais, Membros da Caixa de Assistência dos Advogados do Amazonas da OAB/AM, eleitos para o triênio de 2025/2027, no pleito realizado dia 19 de novembro de 2024.

No dia primeiro de janeiro de 2025, às 14h, no auditório localizado no 2º andar da sede da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas - OAB/AM, situado na Avenida Jornalista Umberto Calderaro Filho (antiga Rua Paraíba), nº 2000, bairro Adrianópolis, realizou-se o Ato Solene de posse da nova gestão, presidido pelo Presidente do Conselho Seccional do Amazonas, Dr. Jean Cleuter Simões Mendonça. Na ocasião, em cumprimento ao disposto no art. 65 da Lei nº 8.906/94 - Estatuto da Advocacia e da OAB, foi formalizada a posse da 41ª Diretoria da Seccional, dos Conselheiros Seccionais Titulares e Suplentes, bem como dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal Titulares e Suplentes da Caixa de Assistência dos Advogados do Amazonas, todos eleitos para o triênio 2025- solenidade contou com a presença do Presidente reeleito, Dr. Jean Cleuter Simões Mendonça, e da Vice-Presidente Aldenize Magalhães Aufiero. Os eleitos compõem a Chapa denominada “**UNIÃO PARA AVANÇAR**”, vencedora das eleições realizadas em 19 de novembro de saber: **DIRETORIA:** PRESIDENTE: JEAN CLEUTER SIMÕES MENDONÇA – OAB/AM 3808, VICE-PRESIDENTE: ALDENIZE MAGALHAES AUFIERO – OAB/AM 1874, SECRETÁRIA-GERAL: OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO – OAB/AM 1919, SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA: ALICE DE AQUINO SIQUEIRA E SILVA – OAB/AM 4564 e DIRETOR-TESOUREIRO: SÉRGIO RICARDO MOTA CRUZ – OAB/AM 3495. **CONSELHEIROS SECCIONAIS TITULARES:** ADRIANA BARBOSA SODRÉ - OAB/AM 4273; ALAN JOHNNY FEITOSA DA FONSECA – OAB/AM 7799; ALCIAN PEREIRA DE SOUZA - OAB/AM 5266; ALESSANDRA DA SILVA CONTENTE - OAB/AM 7091; ALMIR ALBUQUERQUE DOS SANTOS ANSELMO - OAB/AM 8441; AMANDA GUIMARÃES PRAIA - OAB/AM 10761; ANDRÉ DE SOUZA OLIVEIRA - OAB/AM 5219; AURIANA RAMOS PEREIRA DE GOUVÊA - OAB/AM 2955; AYRTON DE SENA GENTIL NETO - OAB/AM 12521; BRUNO RODRIGO FALCÃO VALE PALHETA - OAB/AM 7932; CARLA DAYANY DA LUZ DE

ABREU - OAB/AM 7038; CAROLINA MAR AZEVEDO - OAB/AM 8627; CASSIUS CLEI FARIAS DE AGUIAR - OAB/AM 9725; CAUPOLICAN PADILHA JUNIOR - OAB/AM 2362; CLAUDINE BASILIO KLENKE - OAB/AM 4099; DIEGO DE ASSIS CAVALCANTE - OAB/AM 9224; EVANETE BATISTA FROTA - OAB/AM 4635; FERNANDO LUIS SIMÕES DA SILVA - OAB/AM 6063; GABRIELLA GOMES SOARES - OAB/AM 12504; GREYCE ELLEM ALVES MAIA CORREA - OAB/AM 12874; ISABELLA YOLANDA JACOB NOGUEIRA AUFIERO - OAB/AM 8800; IURI ALBUQUERQUE GONÇALVES - OAB/AM 13487; IZA AMELIA DE CASTRO ALBUQUERQUE - OAB/AM 3814; JOSÉ FERNANDES NETO - OAB/AM 8257; KARINA LIMA MORENO - OAB/AM 3932; LAÉCIO PEREIRA MINEIRO - OAB/AM 7551; LUIZA HELENA RIBEIRO SIMONETTI CABRAL - OAB/AM 3502; MARIA GLAUCIA BARBOSA SOARES - OAB/AM 2477; MARIO VITOR MAGALHÃES AUFIERO - OAB/AM 8787; NAÍADE VICTÓRIA ARAÚJO RIBEIRO PERRONE - OAB/AM 9183; NATIVIDADE DE JESUS MAGALHÃES MAIA - OAB/AM 5556; PAULO DOS ANJOS FEITOZA NETO - OAB/AM 8330; PAULO JOSÉ PEREIRA TRINDADE JÚNIOR - OAB/AM 4992; PLÍNIO HENRIQUE MORELY DE SÁ NOGUEIRA - OAB/AM 2936; RAFAEL CÂNDIDO DA SILVA - OAB/AM 6499; REGINALDO SOUZA DE OLIVEIRA - OAB/AM 8310; ROBERTA CINTRÃO SIMÕES DE OLIVEIRA - OAB/AM 3582; ROSANA LÉA ANTONY - OAB/AM 7867; SARAH SERRUYA ASSIS - OAB/AM 9515; VANESSA NUNES ZOGAHIB - OAB/AM 10021.

CONSELHEIROS SECCIONAIS SUPLENTE: ADNA BENEDITA PORTUGAL PINHEIRO - OAB/AM 14092; ADRIANA MIRIAN DE MIRANDA TRINDADE BARBOSA - OAB/AM 5300; ADRIANE SIMÕES ASSAYAG RIBEIRO - OAB/AM 2531; ALAN YURI GOMES FERREIRA - OAB/AM 10.450; ALDERICIO DE AQUINO SILVA JÚNIOR - OAB/AM 4014; ALVARO REGIS DE MENEZES JUNIOR - OAB/AM 8899; ANDRÉ DE MEDEIROS CARIA - OAB/AM 5905; ANDREY FARACHE BARROSO - OAB/AM 12705; BRUNO PINTO DE QUEIROZ - OAB/AM 15741; CAROLINE DE CASTRO PEROZZO - OAB/AM 11.195; CELSO VALÉRIO FRANÇA VIEIRA - OAB/AM 3886; CHRISTHIAN NARANJO DE OLIVEIRA - OAB/AM 4188; DAVID CUNHA NOVOA - OAB/AM 10.777; EDMARIE DE JESUS CAVALCANTE - OAB/AM 3351; GLAUCIA MARIA DE ARAÚJO RIBEIRO - OAB/AM 1533; HÁLLICE MOREIRA TEIXEIRA - OAB/AM 9003; JAMILE RIBEIRO DA SILVA - OAB/AM 4977; JOÃO DARCH CLEBIS - OAB/AM 10877; JOÃO GILSON PEREIRA DA SILVA JÚNIOR - OAB/AM 7675; JOSANA PESSOA DE ANDRADE MUNDSTOCK - OAB/AM 8071; JOSEMAR BERÇOT RODRIGUES JUNIOR - OAB/AM 7557; KON TSIH WANG - OAB/AM 4646; LENILSON FERREIRA PEREIRA - OAB/AM 13914; LILIAN ANTONIA FERREIRA DE AQUINO - OAB/AM 10336; LUANA ADRIANA CRUZ DA SILVA - OAB/AM 8184; LUIS FELIPE AVELINO MEDINA - OAB/AM 6100; MACILEIA MARIA MOREIRA LEÃO - OAB/AM 8773; MARCIA CRISTINA DOS SANTOS ROCHA - OAB/AM 15961; MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA ALMEIDA - OAB/AM 8212; MARCO ANTONIO NOBRE SALUM - OAB/AM 8416; MARCOS ANDRÉ PALHETA DA SILVA - OAB/AM 3987; MARIA FLORÊNCIA SILVA - OAB/AM 3026; MARIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA - OAB/AM 1946; MARLENE DE SOUZA PARISOTTO - OAB/AM 9065; MARYSTELLA ANDRADE BONFIM ROMANINI - OAB/AM 3740; NÍCOLAS SANTOS CARVALHO GOMES - OAB/AM 8926; ORANDLE REDMAN AMBROSIO - OAB/AM 10646; SALVIA DE SOUZA HADDAD - OAB/AM 3529; SAMIA BRENA FURTADO MONTEIRO - OAB/AM 11988; SERGIO ALBERTO CORREA DE ARAÚJO - OAB/AM 3749; THAIS COHEN CHALUB - OAB/AM 14501; THALITA LOPES MOTTA - OAB/AM 7225; VICTOR DA SILVA TRINDADE - OAB/AM 2991; WALBER PRATA DE MENDONÇA - OAB/AM 11816; YAMILE VIANA DE SOUZA QUEIROZ - OAB/AM 10071.

DIRETORIA DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO AMAZONAS: PRESIDENTE: IDA MÁRCIA BENAYON DE CARVALHO - OAB/AM 1772; VICE-PRESIDENTE: RICARDO DA CUNHA COSTA - OAB/AM 5737; SECRETÁRIA-GERAL: SÔNIA D'ARC OLIVEIRA BARROS DE CARVALHO - OAB/AM 4071; SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: JUREMA DIAS DE LIMA MISSIONEIRO DOS SANTOS - OAB/AM A116; TESOUREIRO: MARCIO GREYK JOSÉ DE PAULA RAPOSO - OAB/AM 6312.

CONSELHO FISCAL DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO AMAZONAS TITULAR : ANNE KEITY TUPINAMBÁ DE CARVALHO MENEZES - OAB/AM 4561; ERIK LORENZZO MARINHO DA SILVA - OAB/AM 4944; RAIZA ODA SARUBI COSTA - OAB/AM 13656.

CONSELHO FISCAL DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO AMAZONAS SUPLENTE: ALESSANDRO GADELHA FONTOURA - OAB/AM 14787; FRANK FERREIRA

DANTAS – OAB/AM 10195; MARCONDES FONSECA LUNIERE JÚNIOR - OAB/AM 2897. Presente o Presidente da Diretoria, advogado JEAN CLEUTER SIMÕES MENDONÇA, este declarou aberto o ato solene destinado à posse dos membros da 41ª Diretoria da Seccional, dos Conselheiros Seccionais Titulares e Suplentes, dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal Titulares e Suplentes da Caixa de Assistência dos Advogados do Amazonas da OAB/AM, eleitos para o triênio 2025/2027. Na sequência, o Presidente convidou a mim, OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO, para secretariar a presente sessão. Foram então empossados o Presidente do Conselho Seccional, advogado JEAN CLEUTER SIMÕES MENDONÇA, a Vice-Presidente ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO e os demais eleitos que, ato contínuo, prestou juramento e dos demais o farão por ocasião da assinatura do respectivo termo de posse. Encerrando os trabalhos, o Presidente JEAN CLEUTER SIMÕES MENDONÇA declarou todos os eleitos devidamente empossados. O ato solene foi encerrado às 17 (dezesete) horas. Para registro, eu, OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO, Secretária-Geral, lavrei a presente ata, que, após conferência, será assinada por mim, pelo Senhor Presidente empossado para o triênio 2025/2027, sendo aprovada *ad referendum* pelo Conselho Seccional do Amazonas da Ordem dos Advogados do Brasil.

JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA

Presidente da OAB/AM

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO OAB/AM 1919

Secretária - Geral da Seccional OAB/AM

CONSELHO SECCIONAL - BAHIA

Bahia, data da disponibilização: 03/01/2025

SECRETARIA DE PROCESSOS ÉTICO DISCIPLINARES

ARQUIVAMENTO

Edital nº 00001/2025 – SUPED

PROCESSO Nº 06367/2014

Representante: MARCIO JOSE PRADO DOS SANTOS

Representado(a): S.E.S

Defensor(a) Dativo(a): Dr. MOISES PEREIRA GOMES - OAB/BA: (40115)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I da Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 2 de Janeiro de 2025.

PROCESSO Nº 1062/2018

Comunicante: 2ª VARA CRIMINAL ESPECIALIZADA COMARCA DE SALVADOR

Representado(a): I.M.M

Patrono(a): Dra. ILÍDIA MÔNICA MUNDIM - OAB/BA: (33980)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 2 de Janeiro de 2025.

PROCESSO Nº 1116/2017

Representante: MARIA JOSÉ DOS SANTOS

Representado(a): A.L.C.B

Defensor(a) Dativo(a): Dra. LIVIA MARIA COSTA SANTANA - OAB/BA: (56501)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 2 de Janeiro de 2025.

PROCESSO Nº 1161/2018

Representante: IVANEIDE DE JESUS ARAÚJO

Representado(a): M.A.S.P

Patrono(a): Dr. MARCOS ANTONIO SANTIAGO PIMENTEL - OAB/BA: (30170)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 2 de Janeiro de 2025.

PROCESSO Nº 1219/2018

Representante: Dra. FERNANDA SANTOS LEITE - OAB/BA: (50025)

Representado(a): L.H.A.F

Patrono(a): Dr. LUIZ HUMBERTO AGLE FILHO - OAB/BA: (10459)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 2 de Janeiro de 2025.

PROCESSO Nº 14285/2003

Representado(a): J.F.R

Patrono(a): Dr. JETRO DE FREITAS ROCHA - OAB/BA: (6985)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. Publique-se. Salvador, 2 de Janeiro de 2025.

PROCESSO Nº 17237/2001

Representante: ANAILDES DOS SANTOS OLIVEIRA

Representado(a): R.R

Patrono(a): Dra. ROSALVA ROUSSENQ

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. Publique-se. Salvador, 2 de Janeiro de 2025.

PROCESSO Nº 938/2017

Representante: SINDICATO DOS PROFESSORES DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

Representado(a): T.F.R.S.S

Patrono(a): Dra. THAIANE RODRIGUES DOS SANTOS - OAB/BA: (57759)

Representado(a): V.F.S

Defensor(a) Dativo(a): Dra. GISELE SANTOS ROCHA - OAB/BA: (62086)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela

parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 2 de Janeiro de 2025.

PROCESSO Nº 966/2017

Representante: DAVID SIMÕES SOARES

Representado(a)s: A.D.M, A.D.M.&.A.A, C.A.C.R, L.O.R, M.L.D.M

Patrono(a): Dr. SERGIO NOVAIS DIAS - OAB/BA: (7354)

Representado(a): J.N.C.F

Patrono(a): Dr. JAYME NELITO COY FILHO - OAB/BA: (6049)

Representado(a): N.L.A.S

Patrono(a): Dr. NEMESIO LEAL ANDRADE SALLES - OAB/BA: (1705)

Representado(a): O.S.N

Patrono(a): Dr. OSVALDO SCHITINI NETO - OAB/BA: (8209)

Representado(a): P.R.D.F

Patrono(a): Dr. PAULO ROBERTO DOMINGUES DE FREITAS - OAB/BA: (8777)

Representado(a): T.R.M.R.L

Defensor(a) Dativo(a): Dra. RENILDA DIAS MENESES - OAB/BA: (69690)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 2 de Janeiro de 2025.

Edital nº 00002/2025 – SUPED

PROCESSO Nº 00037/2024

Representante: RENATO TIAGO SILVA DA PAIXÃO

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 2 de Janeiro de 2025.

PROCESSO Nº 00121/2024

Representante: ROSANA SANTOS DE OLIVEIRA

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 2 de Janeiro de 2025.

PROCESSO Nº 00134/2024

Representante: PAULO RODRIGUES DA SILVA

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 2 de Janeiro de 2025.

PROCESSO Nº 00155/2023

Representante: MIRAILDES PEREIRA PINTO

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 2 de Janeiro de 2025.

PROCESSO Nº 00195/2024

Representante: MARCOS JOSÉ LOPES

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 2 de Janeiro de 2025.

PROCESSO Nº 00195/2024

Representante: MARCOS JOSÉ LOPES

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 2 de Janeiro de 2025.

PROCESSO Nº 00216/2021

Representante: Dra. D'JANE SANTOS SILVA - OAB/BA: (22305)

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 2 de Janeiro de 2025.

PROCESSO Nº 00225/2024

Representante: Dr. RONALDO RAIMUNDO DE JESUS - OAB/BA: (45756)

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 2 de Janeiro de 2025.

PROCESSO Nº 00291/2024

Representante: Frederico dos Santos Barbosa

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 2 de Janeiro de 2025.

PROCESSO Nº 00296/2024

Representante: CLÁUDIA CRISTIANE PEREIRA DE SÁ

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 2 de Janeiro de 2025.

PROCESSO Nº 00296/2024

Representante: CLÁUDIA CRISTIANE PEREIRA DE SÁ

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 2 de Janeiro de 2025.

PROCESSO Nº 00946/2024

Representante: ROBERTO DAMASCENO DOS SANTOS

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 2 de Janeiro de 2025.

PROCESSO Nº 00947/2024

Representante: STENIO SILVA BORGES

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 2 de Janeiro de 2025.

PROCESSO Nº 01144/2024

Representante: Dra. LUCILENE HELENA DA SILVA - OAB/BA: (82932)

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 2 de Janeiro de 2025.

PROCESSO Nº 01150/2024

Representante: GENILDA FREITAS BATISTA

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 2 de Janeiro de 2025.

PROCESSO Nº 01392/2024

Comunicante: LUCAS BORGES CARVALHO

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 2 de Janeiro de 2025.

PROCESSO Nº 01539/2024

Representante: RAIMUNDO FRANCISCO SILVA DOS SANTOS

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 2 de Janeiro de 2025.

PROCESSO Nº 01558/2024

Representante: ROBERTA DE MELLO

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 2 de Janeiro de 2025.

PROCESSO Nº 01572/2024

Representante: VANUSA OLIVEIRA SANTOS CAMPOS

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 2 de Janeiro de 2025.

PROCESSO Nº 01578/2024

Representante: ROSIENE FERNANDES DE SOUSA

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 2 de Janeiro de 2025.

PROCESSO Nº 01716/2024

Representante: GILMAR SILVA DOS SANTOS

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 2 de Janeiro de 2025.

PROCESSO Nº 01716/2024

Representante: GILMAR SILVA DOS SANTOS

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 2 de Janeiro de 2025.

PROCESSO Nº 01738/2024

Representante: ELISABETE CORREIA SACRAMENTO

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 2 de Janeiro de 2025.

PROCESSO Nº 01740/2024

Representante: SERGIO ALVES SOUZA

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 2 de Janeiro de 2025.

PROCESSO Nº 01778/2024

Representante: FABIANO DE CARVALHO LIMA

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 2 de Janeiro de 2025.

PROCESSO Nº 01789/2024

Representante: CASSIA CARDOSO FARIA

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 2 de Janeiro de 2025.

PROCESSO Nº 01921/2024

Representante: ANTONIA IRACI DA SILVA

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que

determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 2 de Janeiro de 2025.

PROCESSO Nº 02163/2024

Representante: Dr. ALEXANDRE MAGNO RODRIGUES DE OLIVEIRA - OAB/BA: (34173)

Patrono(a): Dr. ANTONIO FERNANDO ANDRADE CRUZ - OAB/BA: (49506)

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 2 de Janeiro de 2025.

PROCESSO Nº 02310/2024

Representante: Dr. LEONARDO SOARES ANDRADE GÓES - OAB/BA: (28827)

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 2 de Janeiro de 2025.

PROCESSO Nº 02310/2024

Representante: Dr. LEONARDO SOARES ANDRADE GÓES - OAB/BA: (28827)

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 2 de Janeiro de 2025.

DEFESA PRÉVIA

Edital nº 00011/2025 – SUPED

PROCESSO Nº 01549/2024

Representado(a): J.P.F

Patrono(a): Dr. Jefferson Póvoa Fernandes OAB/TO 2313

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina e ao **art. 137-D** e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio

eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 2 de janeiro de 2025.

PROCESSO Nº 01694/2024

Representado(a): C.M.C.P

Patrono(a): Dra. Cloriza Maria Cardoso Pazzian OAB/BA 53317

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 2 de janeiro de 2025.

PROCESSO Nº 02662/2024

Representado(a): L.M.S

Patrono(a): Dra. Lidia Matos dos Santos OAB/BA 55769

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 2 de janeiro de 2025.

PROCESSO Nº 01575/2024

Representado(a): G.A.S

Patrono(a): Dr. Gilberto Azevedo da Silva OAB/BA 34750

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 2 de janeiro de 2025.

PROCESSO Nº 01993/2024

Representado(a): G.T.M.S

Patrono(a): Dr. Gabriel Terencio Martins Santana OAB/BA 65397

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 2 de janeiro de 2025.

PROCESSOS Nº 02563/2024 e 00544/2024

Representado(a): F.B.C.S

Patrono(a): Dr. Fábio Bezerra Cavalcanti de Souza OAB/BA 32309

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 2 de janeiro de 2025.

PROCESSO Nº 02564/2024

Representado(a): P.G.C

Patrono(a): Dra. Patrícia Gonçalves da Costa OAB/BA 18282

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 2 de janeiro de 2025.

PROCESSO Nº 02382/2024

Representado(a): H.L.S.N

Patrono(a): Dr. Henrique Luiz dos Santos Neto OAB/BA 60905

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 2 de janeiro de 2025.

PROCESSO Nº 02466/2024

Representado(a): S.B.P

Patrono(a): Dra. Samantha Barretto Peixoto OAB/BA 67672

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 2 de janeiro de 2025.

MANIFESTAÇÃO DE DEFESA**Edital nº 00010/2025 – SUPED**

Ficam notificados(a) os(a) representantes abaixo nominados(as) para tomarem conhecimento do despacho exarado no processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **§ 6º do art. 57**, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA.

1. MAGALI GOMES ROCHA – PROCESSO 312/2019
2. EVANI DE JESUS SANTOS – PROCESSO 1342/2019
3. ALEXANDRE BATISTA DE SÁ – PROCESSO 00277/2022

Publique-se. Salvador, 2 de janeiro de 2025.

MANIFESTAÇÃO DEFESA E PROVAS**Edital nº 00007/2025 – SUPED**

Ficam notificados(a) o(a) representante abaixo nominados(a) para se manifestarem, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§ 6º do art. 57**, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina e **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA.

1. MAURO DA SILVA – PROCESSO 00790/2023
2. LAIANA BELLAS CINTRA MORAIS – PROCESSO 01797/2024
3. JUAREZ DE SOUZA DOS SANTOS – PROCESSO 01670/2023
4. VICTOR DOS SANTOS SOUZA – PROCESSO 01281/2023
5. TEREZINHA SANTOS GONÇALVES DA ROCHA – PROCESSO 00920/2023
6. MARIA EUNICE DOS SANTOS SILVA – PROCESSO 01209/2023
7. DEJANIRA SANTANA DE ANDRADE – PROCESSO 00839/2023
8. MARCELO ANDRADE FERREIRA – PROCESSO 00813/2024
9. JOSIANE DE LIMA JOVELINO – PROCESSO 02081/2024
10. JOSÉ DOMINGOS BORGES DO NASCIMENTO – PROCESSO 1356/2019
11. EVANGENILDA MATOS DO SACRAMENTO – PROCESSO 00613/2022

12. JACKSON ALVES DOS SANTOS – PROCESSO 00582/2022

13. DICKSON NEPOMUCENO CARDOSO – PROCESSO 00270/2022

Publique-se. Salvador, 02 de Janeiro de 2025.

Edital nº 00008/2025 – SUPED

Ficam notificados(a) os(as) Advogados abaixo nominados para se manifestarem, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§ 6º do art. 57**, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina e **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA.

1. WILLIMS SILVA LEITE - (OAB/BA 70853) – PROCESSO 01754/2024

Publique-se. Salvador, 02 de Janeiro de 2025.

Edital nº 00009/2025 – SUPED

Ficam notificados(a) os(as) representantes e os procuradores abaixo nominados para se manifestarem, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§ 6º do art. 57**, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina e **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA.

1. DORALICE DOS SANTOS GOMES E SSUA PROCURADORA JOSENEIDE DOS SANTOS GOMES – PROCESSO 166/2020

2. LEONARDO COELHO DOS SANTOS E SEUS PROURADORES SIMONE SILVEIRA - (OAB/BA 63214) E BRUNO SILVEIRA - (OAB/BA 82598) – PROCESSO 00150/2022

Publique-se. Salvador, 02 de Janeiro de 2025.

PROVAS

Edital nº 00003/2025 – SUPED

Ficam notificados(a) os(a) advogados abaixo nominados(a) para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA.

1. A.C.N.V.R., ANTONIO CARLOS NEVES VIEIRA ROCHA - (OAB/BA 14847) – PROCESSO 00360/2023

2. A.C.S.J., ANTONIO CARLOS SOARES JUNIOR - (OAB/BA 30150) E J.J.L.C., JORGE JOSÉ LIMA CORBACHO - (OAB/BA 51038) – PROCESSO 01797/2024
3. G.F.J., GABRIEL FARIAS DE JESUS - (OAB/BA 47345) E S.X.O.F., SIRLENE XAVIER DE OLIVEIRA FERRAZ - (OAB/BA 64398) – PROCESSO 01670/2023
4. E.A.S., EMILIO ALVES DE SOUZA - (OAB/BA 19637) – PROCESSO 01281/2023
5. H.M.S., HELTON MAGALHÃES SILVA - (OAB/BA 54798) – PROCESSO 00920/2023
6. A.P.C., AILTON PITTA CARMO - (OAB/BA 76493) – PROCESSO 01754/2024
7. M.L.V.S., MACEL LEONARDO VENTURA DE SÁ - (OAB/BA 26973) – PROCESSO 02081/2024
8. C.T.C., CAUÊ TANAJURA CIRINO - (OAB/BA 26860) – PROCESSO 00613/2022
9. I.N.F., IBSEN NORONHA FERNANDES - (OAB/BA 28188) – PROCESSO 00019/2022

Publique-se. Salvador, 02 de Janeiro de 2025.

Edital nº 00004/2025 – SUPED

Ficam notificados(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, os(a) advogados(a) abaixo nominados(a) para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 2º, 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA.

1. D.O.B., SANDRA HELENA DA SILVA ROCHA - (OAB/BA 70449) – PROCESSO 00790/2023
2. R.P.M., ALEXANDRE DE SOUZA ALMEIDA - (OAB/BA 58730) – PROCESSO 418/2020
3. I.H.M.S., MARIA CRISTINA LEAL DA SILVA - (OAB/BA 76493) – PROCESSO 00839/2023
4. C.F.A.T., ANTONIO VICTOR SOARES DA PAIXÃO - (OAB/BA 81497) – PROCESSO 166/2020
5. P.C.C., MARCOS ANTONIO DE CARVALHO TAVARES - (OAB/BA 70653) – PROCESSO 1356/2019
6. I.R.V.J., DÊIVISSON DE JESUS ALVES - (OAB/BA 74916) – PROCESSO 14/2020
7. L.P.B., JOAO NOGUEIRA SANTOS - (OAB/BA 76348) – PROCESSO 00150/2022
8. L.B.T., LUIZ FERNANDO CERQUEIRA LEAL - (OAB/BA 64503) – PROCESSO 00270/2022

Publique-se. Salvador, 02 de Janeiro de 2025.

Edital nº 00005/2025 – SUPED

Fica notificado(a) o(a) Advogado abaixo nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA.

1. NADILSON GOMES DO NASCIMENTO - (OAB/BA 35768) – PROCESSO 1460/2019

Publique-se. Salvador, 02 de Janeiro de 2025.

Edital nº 00006/2025 – SUPED

Fica notificado(a) o(a) representante abaixo nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA.

1. LUCIANO NASCIMENTO BARRADA – PROCESSO 14/2020

Publique-se. Salvador, 02 de Janeiro de 2025.

CONSELHO SECCIONAL - DISTRITO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 03/01/2025

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL DE INSCRIÇÃO

Edital de Inscrição 02 de janeiro de 2025

Em obediência à Lei 8.906/94 – Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados: **Originária:** Brenda Talita Gonçalves de Laet, Caio Vinicius Castro de Araujo, Cristiano da Costa Ventilari, Fabio Martins da Silva, Gabriel Dias Fernandes, Gabriela Cardoso dos Santos, Giana Almeida dos Santos, Helvécio Leal Santos Junior, Isabelle Fernanda Simonetti Mecabo, Jadson Araujo Neves dos Santos, Jannete de Sousa de Figueiredo Alves, Jeane Soares dos Santos, Jhefferson Mario de Oliveira, Joao Carlos de Matos Gomes, Julia de Oliveira Queiroz, Juliana Luiza Ribeiro, Luana Luna Barbosa, Matheus Alves Cunha, Matheus Aman Barbosa de Miranda, Paulo Victor Ribeiro Lopes, Rodrigo Bitencourt de Amorim, Rodrigo Gomes Vianna, Thais Lopes Diniz, Thamiris Cornelio da Silva e Thayonara Sampaio de Almeida; **Suplementar:** Ana Claudia Haddad Murgel Gepp, Ana Luiza Martins Nabuco, Celso Sanchez Vilardi, Denis Audi Espinela, Diassis Ferreira dos Santos, Fabio Pimentel de Carvalho, Fernanda Pereira de Oliveira Andreoli, Jeferson Costa de Oliveira, Juracildes Gramacho de Carvalho Junior, Katia Martins Spindola Diniz, Luiz Gustavo Penner Rodrigues da Costa, Marcelo Antonio Borges, Mariana Balaciano, Marilia da Silva Cavagni, Miguel Lucena Filho, Patrick Lohann Beloti Lima, Pedro Henrique Dante, Pedro Paulo de Rezende Porto Filho, Rafael Machado Simões Pires, Ranny Hevellinn Ramos Santos, Raphael Corlett da Ponte Garziera, Soraya Jamel Matrak, Suelen Nunes Rodrigues, Tito Magno de Serpa Brandao, Tricia Maria Sá Pacheco de Oliveira e Valeria Hadlich Camargo Sampaio; **Transferência:** Elessandra Cristini Delgado Gimenes, Raul Celistre de Oliveira Freitas e Shayra de Brito Zagre.

Brasília, 02 de janeiro de 2025.

Paulo Maurício Braz Siqueira

Presidente da OAB/DF

CONSELHO PLENO

ATA DE POSSE

ATA DA SESSÃO DE POSSE

DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL DO DISTRITO FEDERAL, DA DIRETORIA DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO DISTRITO FEDERAL, DAS DIRETORIAS DAS SUBSEÇÕES DE ÁGUAS CLARAS E CONSELHO SUBSECCIONAL, BRAZLÂNDIA, CEILÂNDIA E CONSELHO SUBSECCIONAL, GAMA E CONSELHO SUBSECCIONAL, GUARÁ, NÚCLEO BANDEIRANTE, PARANOÁ, PLANALTINA, RIACHO FUNDO I E II E RECANTO DAS EMAS, SANTA MARIA, SAMAMBAIA E CONSELHO SUBSECCIONAL, SÃO SEBASTIÃO, SOBRADINHO E CONSELHO SUBSECCIONAL E TAGUATINGA E CONSELHO SUBSECCIONAL

(1ª da Sessão Extraordinária do Triênio 2025/2027 – Ata n. 1.529)

Data: 2 de janeiro de 2025, às 10h

Local: Sede do Conselho Seccional da OAB/DF

SEPN 516 bloco B Lote 07, auditório, Brasília/DF

No segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, no Auditório do Edifício Maurício Corrêa da OAB/DF, reuniu-se o Conselho Seccional do Distrito Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, eleitos para o Triênio 2025/2027, perante o Presidente do Conselho Federal, doutor Beto Simonetti, para posse dos novos Diretores, Conselheiros Seccionais, Diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados do Distrito Federal, Diretoria das Subseções de Águas Claras e Conselho Subseccional, Brazlândia, Ceilândia e Conselho Subseccional, Gama e Conselho Subseccional, Guará, Núcleo Bandeirante, Paranoá, Planaltina, Riacho Fundo I e II e Recanto das Emas, Samambaia e Conselho Subseccional, São Sebastião, Santa Maria, Sobradinho e Conselho Subseccional e Taguatinga e Conselho Subseccional, eleitos na Assembleia Geral realizada no dia dezessete de novembro de dois mil e vinte e quatro, conforme resultado final. O senhor Presidente fez a leitura do compromisso previsto no artigo 53 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, sendo firmado pelo senhor Presidente eleito para o Triênio 2025/2027, doutor Paulo Maurício Braz Siqueira. Empossado, o senhor Presidente eleito assinou o Termo de Posse, em conjunto com o senhor Secretário-Geral, doutor Rafael Teixeira Martins, onde passou a direção dos trabalhos para continuidade da Solenidade de Posse dos demais cargos. Dando prosseguimento, o senhor Presidente convidou o senhor Secretário-Geral, doutor Rafael Teixeira Martins e a senhora Diretora Tesoureira, doutora Raquel Bezerra Candido para procederem a chamada nominal dos empossados: Da Diretoria: Vice-Presidente Roberta Batista de Queiroz e Secretário-Geral Adjunto Pedro Ivo Rodrigues Velloso Cordeiro; dos (as) Conselheiros (as) Seccionais Titulares: Alexandre da Cruz Neto, Angela Ramos Pinheiro, Benjamin Caldas Gallotti Beserra, Bianca Araujo de Moraes, Camilla Dias Lopes Liporaci, Charles Christian Alves Bicca, Christiane Rodrigues Pantoja, Clarita Costa Maia, Cláudia Aparecida Trindade,

Cristiane Aires do Rego, Desiree Gonçalves Sousa, Diogo Mesquita Póvoa, Eduardo de Alencar Araripe Diniz, Eliete Viana Xavier, Elísio de Azevedo Freitas, Eric Gustavo de Góis Silva, Evaristo Augusto Pinheiro Camelo, Felipe Inácio Zanchet Magalhães, Flavio Augusto Fonseca, Géssica Fernanda Borges, Gustavo Andere Cruz, Gustavo Ferreira Alves, Inácio Bento de Loyola Alencastro, Jeronimo Agenor Susano Leite, Jonatas Moreth Mariano, Karina Amorim Sampaio Costa, Karine Almeida de Lopes, Larissa Rodrigues de Oliveira, Layse Oliveira de Melo, Leandro Bettini Lins Monteiro, Liliane Barbosa do Marquez, Liliane de Carvalho Gabriel, Lucas Gomes de Vilhena Toledo, Lucas Vianna Kauffmann do Nascimento, Luis Maximiliano Leal Telesca Mota, Maira Mandelli Lorenzoni Romera, Mairrana Maia de Albuquerque, Maria Christina Barreiros D'Oliveira, Mariana Mei de Souza, Milena Ramos Câmara, Milena Silveira Saraiva, Miriam deFátima Lavocat de Oueiroz, Nara Pinheiro Reis Ayres de Britto, Nathalia Waldow de Souza Baylão, Nauê Bernardo Pinheiro de Azevedo, Newton Rubens de Oliveira, Nildete Santana de Oliveira, Otanylda Tavares Badú de Oliveira, Paula de Andrade Baqueiro, Paulo Henrique Franco Palhares, Raquel Jales Bartholo de Oliveira, Raul Marques Pires de Saboia, Samuel Barbosa dos Santos, Sergio Bomfim Monteiro Peres, Sergio do Santos Moraes, Sofia Gomes Mathias, Sóstenes Carneiro Marchezine, Thiago Rodrigues Braga, Thiago Senna Leônidas Gomes, Tiago Conde Teixeira e Verônica Ouhillaborda Irazabal Amaral; dos(as) Conselheiros(as) Seccionais Suplentes: Abiner Augusto Mendes Gonçalves, Gabriela Castro Freire, Rodrigo Freitas Rodrigues Alves, Fabiana Cristina Uglar Pin, Edison Grossi de Andrade Junior, Mariana Kreimer Caetano Melucci, Jaylton Jackson de Freitas Lopes Junior, Larissa Martins Oliveira Silva, Anderson Pinheiro da Costa, Carolina Pellegrino da Fonseca, Rafael Vasconcellos de Araújo Pereira, Sérgio William Lima dos Anjos, Shaila Gonçalves Alarcão, Elayne Menezes Garcia, João Paulo Romano Farhat Ferraz, Josefina Serra dos Santos, Renato Carneiro Pedroso, Luciana Cristina Furquim Pivato, Almiro Cardoso Farias Junior, Maria Margareth Garcia Vieira, Gregory Brito Rodrigues, Beethoven Nascimento de Andrade, Bárbara Lima Rocha Azevedo, Cláudio Pereira de Jesus, Lorraine Bonadio Toledo Lopes, Claudismar Zupiroli, Ariane Costa Guimarães, Geraldo Machado Junior, Paula Cabral Vilela, Rodrigo Fagundes Souza, Vivianne Rodrigues de Oliveira Perete, Rodrigo Silva Ferraz dos Passos, Daniele Carvalho Vilar, Leandro Sousa Leite, Sthefany Hellen de Brito Vilar, Ivan Moraes Ribeiro, Geusa Santana da Silva, Manoel Águimon Pereira Rocha, Flávia Adriana Ramos, Thiago Brito da Silva, Rebeca de Souza Leão Albuquerque Macedo, Raimundo da Costa Santos Neto, Fernanda de Miranda Maul Canedo Xavier, Tullius Marcus Fiuza Lima, Daiana Maria Santos de Sousa Silva, Robledo Arthur Pereira da Silva, Larissa Ribeiro Magalhães Mendes, Pedro Leonardo Tonaco Alexandre, Ariadna Augusta Eloy Alves, Marcos Vinícius Costa dos Santos, Mariana de Brito Tripodi, Manoel da Cruz da Silva, Milena Lais Vieira, Carlos Augusto Lima Bezerra, Luciana Hoff, Eduardo Cardoso Santos Silva, Sarah Cecília Raulino Coly, Diogo Toscanode Oliveira Rebello, Amélia Maria Motta da Hora, Lício Jônatas de Oliveira, Andressa Cunha Melo de Castro, Renan Rodrigues Viegas, Anna Luíza Ribeiro Santos de Sousa, Suzana Vilar dos Santos, Iara Célia Batista de Castro e Renata Luiza Viñualis de Moraes; da Caixa de Assistência dos Advogados: Presidente Lenda Tariana Dib Farias Neves, Vice-Presidente Leonardo Alves Rabelo, Secretária-Geral Graciela Slongo, Secretário-Geral Adjunto Luis Claudio de Moura Landers, Diretor Tesoureiro Thiago Guimarães Pereira, Diretores Suplentes Igor do Amaral Almeida Madruga e Elaine Ferreira Gomes Rockenbach; das Subseções: ÁGUAS CLARAS – Presidente Leonardo Lopes Silva, Vice-Presidente Karla Nascimento Henriques Souza, Secretário-Geral Fabricio Coutinho Petra De Barros, Secretária-Geral Adjunta Carine Teixeira Marques e Diretor Tesoureiro Dayane Rodrigues Pereira. CONSELHO SUBSECCIONAL – Conselheiros (as) titulares: Douglas Alberto Bento, Edson Alexandre Silva Pessoa, Fernanda Ferreira Magalhães Silva, Gabriel Ferreira Santana de Paula, Jonathan Araújo de Sousa, Juliana Rabelo Paulini Ferreira, Kleist Lolli Monteiro, Vanessa Maria de Castro Silva, Luana Amancio, Margarida Marinalva de Jesus Brito, Ranai Pinto Cunha, Thainá Ferreira Nery, Thamires Ketlyn Ferreira Alves, Thayná Lacerda Diniz e Vinicius Theodoro Stoetzel. Conselheiros (as) suplentes: Adriana de Castro de Almeida, Angela de Carvalho R. da Silva, Ana Carolina Borges de Oliveira, Andre Luis de Padua Vaz, Anny Kelly Cardoso Rosa de Sousa, Cassius Leandro Gomes de Oliveira, Djalma Ferreira Lima Filho, Eleusa Raquel Leles Camelo de Oliveira Peres, Lincoln Tadeu Marconcin, Luan Sousa Cavalcante, Fabio Jose Nunes Souto, Felipe Diniz Verdasca, Flavia Cristina Ferrari Sabino, Hayane Brito Oliveira, Jeanderson dos Santos Oliveira, Maria Nilva de Jesus, Miguel Augusto Marçano Galdino, Ruy Soares de Carvalho Júnior, Thiago Correia Carvalho e Tuarne Gabriela Costa Silva; BRAZLÂNDIA - Presidente Sueide Catarina Barros de Almeida, Vice-Presidente Heverton de Souza Moraes, Secretária-Geral Kelly Fonseca

Braz, Secretário-Geral Adjunto Pedro Henrique Moreira Dias e Diretor Tesoureiro Gabriela de Moraes; CEILÂNDIA – Presidente Ana Carla Paz Ribeiro, Vice-Presidente Deivid Erbert Oliveira, Secretária-Geral Danubya Porto Guerra, Secretária-Geral Adjunta Vivian Tavares de Andrade Vieira e Diretor Tesoureiro Welbert Vieira Barreira. CONSELHO SUBSECCIONAL – Conselheiros (as) titulares: Amanda Sousa Barroso Castro, Charles Douglas Silva Araujo, Cristiane Escorcio de Melo, Daniel Braga dos Santos, Douglas Ferreira Matos, Enia Silva Duarte, Fabio Oliveira de Castro, Flaviana de Moura Farias, Idaiana Castro Soares, Jacinto de Sousa, Lilian Costa Silva, Marcio Martins Serafiim Pimenta, Meireangela Fontes Silva, Rodrigo Marques de Carvalho e Stephane Lorrane Viana Santos. Conselheiros (as) suplentes: Abílio Antonio da Silva, Alisson Pereira do Rozario, Allenilson de Miranda Pereira, Ana Paula Albino de Lima, Bruna Monteiro Santana, Chinaider Toledo Jacob, Danilo Vilas Boas Dias, Dawdson Silva Correia, Edinalda José Machado Lemes, Ingrid De Freitas Ruas, João Marques de Matos Junior, Juliana Silva da Paz, Luana Nascimento Monteiro, Luciana Gonçalves Ramos, Marthonsheyls Amaro Soares da Silva, Renzo Bonifacio Rodrigues Filho, Saulo Moreira Pereira, Vitória Lourena Pimenta Santos, Wantervania Martins de Souza e Wenderson Mendes de Avelar; GAMA – Presidente Fabrina Isabela Silva Gandra, Vice-Presidente Bruno Lopes dos Santos, Secretária-Geral Thaissa Lorena Gomes de Moraes, Secretário-Geral Adjunto Leonardo Jose da Silva e Diretora Tesoureira Julya Mykaely Lopes dos Santos. CONSELHO SUBSECCIONAL – Conselheiros Titulares: Alessandra Lopes da Silva, Bernardo Jose de Sales, Carine Graciele Moreira Silva, Eliane da Costa Avila, Erick Alves Moraes, Ingrid dos Santos Chaves, Jhonatas Lopes da Silva Araujo, Julio Cezar Teixeira da Costa, Leonardo Bueno do Prado, Marcelo dos Santos Pereira, Natanael Roberto da Costa, Regina Gomes da Silva, Renan Veloso Soares, Sharon dos Santos Borges e Suellen Pereira dos Santos. Conselheiros Suplentes: Andreia Liberal de Amorim Dionizio, Angela de Cassia Nogueira Feuerstein, Beliza Maria Beleza Brandão, Carolina de Melo Evangelista Lopes, Edna Aparecida Marques, Fazani Leal Feitosa, Fernando Leal Saboia, Gilson Carlos Gomes da Silva, Izabela Lopes Jamar, Josania Lucia de Castro Barbosa, José de Ribamar Beleza, Julio Jose Teixeira, Livia Alves de Lima, Marcilio de Sousa Barros, Rejane Valentin de Sousa, Renata Jesus da Costa, Ricardo Leite dos Santos, Ricardo Teixeira do Nascimento e Sâmela Suellen Ribeiro Martins; GUARÁ – Presidente Mathias Ribeiro da Silva, Vice-Presidente Camille de Queiroz Costa, Secretário-Geral Leandro de Brito Salazar, Secretária-Geral Adjunta Fernanda Possatti e Diretor Tesoureiro Matheus Alexandre Borges Souza; NÚCLEO BANDEIRANTE – Presidente Lucas Rangel Caetano dos Santos, Vice-Presidente Francis Moretti Pereira de Souza, Secretário-Geral Carmelio da Conceição Jose Nogueira, Secretária-Geral Adjunta Elaine Francisca Dias Alves e Diretor Tesoureiro Nicolas Teixeira Costa; PARANOÁ – Presidente Diego Marques Araújo, Vice-Presidente Gardenia de Fatima Gonçalves Miranda, Secretária-Geral Debora de Freitas Cruz, Secretária-Geral Adjunta Andreia Rodrigues Reginaldo de Jesus e Diretor Tesoureiro Claudio Silva Lima Alves; PLANALTINA – Presidente Neiva Esser, Vice-Presidente Renato Marques Tripudi, Secretário-Geral Mayara de Jesus Saraiva Leao, Secretário-Geral Adjunto Fernando Marcone Almeida Ferreira e Diretora Tesoureira Juliana Aparecida Oliveira Mota Bueno; RIACHO FUNDO I e II e RECANTO DAS EMAS – Presidente Priscilla Carvalho Sobrinho, Vice-Presidente Fellipe Fragoso Souza, Secretário-Geral David Tiecher Santa Barbara, Secretário-Geral Adjunto Paulo Silas da Cunha Moura e Diretora Tesoureira Gabriela Viana Rocha; SAMAMBAIA – Presidente Adeilson dos Santos Moraes, Vice-Presidente Pamella Holanda Martins, Secretário-Geral Elder Nunes Leitao, Secretária-Geral Adjunta Flavia de Sa Campos e Diretor Tesoureiro Tiago Williams Barbosa de Jesus. CONSELHO SUBSECCIONAL – Conselheiros Titulares: Beatriz Pereira Carvalho, Isaías Carvalho Silva, Felipe Augusto dos Santos Batista, Alessandra da Silva Araujo, Kenneth Chavante de Moraes, Jéssika Maria de Souza Rodrigues, Natália Portela de Souza Marcelino, Valdir Lopes de Amorim, Simone de Oliveira dos Santos, Vicente Pereira dos Santos Neto, Flavio Tadeu Corsi Ximenes, Sidney Barros de Sousa, Fatima de Cassia da Cunha Bastos, Donizete Alves de Sousa e Francisco Johnny Mendes Azevedo. CONSELHO SUBSECCIONAL – Conselheiros Suplentes: Maria Aparecida Nista, Vinicius Ramiro Borges da Costa, Diego Silva Alves, Michelle Aparecida de Sousa Rodrigues, Ana Paula Alves de Almeida, Elson Jose da Silva, Anderson Miranda da Silva, Melksedek Pereira de Souza, Alessandra Rodrigues Jordao, Cinara Lorraine Silva Paes, Julyanna Pinheiro Lins de Albuquerque, Thales Ferreira, Tessa Jemile Carvalho Teixeira, Sarah Ketilier da Cunha Moreira, Rosana da Costa Alves, Kêmelin Batista da Silva Vieira, Juliana Carvalho Gomes, Ismael da Silva Evangelista, Francisco Rodrigues de Sousa Junior e Daniella dos Reis Rocha Santana; SANTA MARIA – Presidente Izaquiel da Silva Souza, Vice-Presidente Rayane Santana Pereira, Secretário-Geral

Vera Lúcia Ferreira de Moura, Secretária-Geral Adjunta Istelane Ferreira Falcão e Diretor Tesoureiro Tharley Soares Ferreira; SÃO SEBASTIÃO - Presidente Patrícia Barbosa de Oliveira Landers, Vice-Presidente Lucas Fagner Fernandes Pereira, Secretária-Geral Luana de Carvalho Perpetuo, Secretário-Geral Adjunto Rodolfo Matos da Silva Fernandes e Diretor Tesoureiro Debora Eneas de Sousa. SOBRADINHO - Presidente Thiago Jose Vieira de Sousa, Vice-Presidente Debora Araujo Cavalcante, Secretário-Geral Marcelo Machado Menezes, Secretária-Geral Adjunta Thayane Barboza Mathias e Diretor Tesoureiro Larissa da Silva Cunha. CONSELHO SUBSECCIONAL – Conselheiros (as) titulares: Ana Paula de Carvalho Silva, Ana Paula de Oliveira Tavares, Brenda Rayssa Silva Turate, Carla Eugenia Nascimento, Cíntia Dallposso, Edmar de Sousa Nogueira Segundo, Edmeia Porto Ferreira, Elizangela Costa da Silva, Flavia Silveira da Silva, Fabio Makigussa, Juliana da Silva Sales, Maria de Fatima Soares Fiuza, Vanessa Jeniffer Cabral Mesquita, Juliana Ferreira da Silva Menezes e Antonio César de Matos. Conselheiros (as) suplentes: Eduardo Rodrigues da Cruz Barbosa, Filipe Ferreira Guedes, Hugo Souto Kalil, João Antonio Rodrigues da Trindade, Lenon Dias dos Santos, Lucas Ozeias Soares de Souza, Maldini Santos de Melo, Paulo Jose Amorim Padua, Rayra Lima Silva, Raphael Alberto de Moraes, Suelen Bianca de Oliveira Sales, Suelen Silva Maximo, Suzane de Ornelas Silva, Marcio Eduardo Caixeta Borges, Vanessa de Medeiros Fernandes, Yuri Novais Pimenta Nunes, Antônio Furtado Jacinto de Lemos, Jessica Mendes Tavares, Jose de Ribamar Souza Nogueira e Cristina Maria de Moraes Aragao; TAGUATINGA - Presidente Wanessa Aldrigues Candido, Vice-Presidente Geraldo Nunes de Arruda, Secretária-Geral MiryanHellenGuimaraes de Sousa, Secretário-Geral Adjunto SamuelMagalhaesdeLima Guimaraes e Diretor Tesoureiro Antonio De Freitas Borges Filho. CONSELHO SUBSECCIONAL – Conselheiros (as) Titulares: Bruna Barbosa Azevedo, Cristiane Pereira Vianna de Oliveira, Denise da Costa Eleuterio, Dilma Genaina Souza da Silva Moraes, Emanuel Carvalho Farias, Farlei Assis da Rocha, Helder Cesar Soares de Oliveira, Humberto Barbosa, Ketleen Layanne Lima Siqueira, Lyggyanne Araujo Mota, Manoel Batista de Oliveira Neto, Ozias Rodrigues de Oliveira, Marco Antônio Ferreira Montezuma Brillantino, Rubia Cristina Porto, Simone Pires Ferreira de Ferreira Batana e Tiago Braga da Silva. Conselheiros (as) Suplentes: Alessandra dos Reis Siqueira, Daniel Dias Roriz, Dilsilei Martins Monteiro, Eduardo de Vasconcelos Castro, Fábio Nomeny Pires Carvalho, Igor Valdeci Tavares Gomes, Janaina Rodrigues Santana De Jesus Oliveira, Jéssica Loiane de Oliveira Albuquerque, Jovina Elisangela dos Santos Figueiredo, Lalesca Bispo da Silva, Mildredy Mendes Lisboa, Rafaela Benta de Almeida, Raimunda Sousa Silva, Ricardo de Santana Oliveira, Ronei Lacerda de Andrade, Shirley Afonso da Silva de Barros, Stella de Lima Felix, Rodrigo Egidio Santiago e Zilda Moreira da Silva. Verificado o quorum regimental, o senhor Presidente declarou aberta a Sessão de Posse do Conselho Seccional e Diretoria das Subseções e de Conselho Subseccionais da OAB/DF, às 11h15. O senhor Presidente fez a leitura do compromisso, previsto no artigo 53 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, o qual foi firmado por todos os presentes. A seguir, foram declarados empossados, assinando o termo de posse. O senhor Presidente declarou ainda, que os (as) Conselheiros (as) e membros de Diretoria de Subseções que estiveram ausentes e não apresentaram procuração, determinou que os mesmos compareçam na Secretaria do Conselho Pleno para assinar o termo de posse. Ato contínuo, o senhor Presidente passou a palavra para a senhora Vice-Presidente, para a senhora Presidente da Subseção de São Sebastião, representando todas as Subseções, ao Vice-Presidente da CAA e, ao final, passou a palavra ao Presidente do Conselho Federal. Após o senhor Presidente agradeceu e registrou as presenças dos Membros Honorários Vitalício presentes, dr. Francisco Lacerda e Francisco Caputo. O senhor Presidente registrou a presença do Deputado Pr. Daniel, onde reforçou a importância da Entidade para o Distrito Federal. Ao final, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos. Para constar, eu, Rafael Teixeira Martins, Secretário-Geral, mandei lavrar a presente Ata, conferida e assinada por mim e pelo senhor Presidente, depois de aprovada pelo Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional do Distrito Federal.

PAULO MAURÍCIO BRAZ SIQUEIRA

Presidente da OAB/DF

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Secretário-Geral da OAB/DF

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA N. 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Diretor de Secretaria da OAB/DF.

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115 do Regimento Interno da entidade, resolve:

Art. 1º Fica nomeado o funcionário Gustavo Silva Farias (Mat. 80) para exercer o cargo de Diretor de Secretaria da OAB/DF.

§ 1º Fica delegada a competência ao Diretor de Secretaria para autorizar a prestação de serviços e a compra de produtos que não superem, individualmente, o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) mensais e estejam diretamente ligados ao funcionamento e à manutenção da OAB/DF.

§ 2º Fica delegada a competência ao Diretor de Secretaria para autorizar a prestação de serviços de reforma e a execução de obras que não superem, individualmente, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) mensais e estejam diretamente ligados ao funcionamento e à manutenção da OAB/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MAURÍCIO BRAZ SIQUEIRA

Presidente da OAB/DF

PORTARIA N. 2, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

Designa a Presidente da Comissão de Seleção da OAB/DF.

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115 do Regimento Interno da entidade, resolve:

Art. 1º Fica designada a Conselheira Seccional Milena Silveira Saraiva, inscrita na OAB/DF n. 14.752, para exercer o cargo de Presidente da Comissão de Seleção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MAURÍCIO BRAZ SIQUEIRA

Presidente da OAB/DF

PORTARIA N. 4, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

Designa o Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina, *ad referendum* do Conselho Pleno da OAB/DF.

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 65 do Regimento Interno da entidade, resolve:

Art. 1º Fica designado o advogado Flávio Augusto Fonseca, inscrito na OAB/DF n. 42.335, para exercer o cargo de Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MAURÍCIO BRAZ SIQUEIRA

Presidente da OAB/DF

PORTARIA N. 3, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

Designa o Presidente do Tribunal de Prerrogativas da OAB/DF.

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115 do Regimento Interno da entidade, resolve:

Art. 1º Fica designado o advogado Newton Rubens de Oliveira, inscrito na OAB/DF n. 22.443, para exercer o cargo de Presidente do Tribunal de Prerrogativas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MAURÍCIO BRAZ SIQUEIRA

Presidente da OAB/DF

DIRETOR TESOUREIRO**NOTIFICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO**

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.017261-2, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): F. A. C. P. (FERNANDO AUGUSTO CARNEIRO PINTO – OAB/DF 74131).

Brasília, 02 de janeiro de 2025.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.017242-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): F. B. V. (FERNANDO BORGES VIEIRA – OAB/DF 74278).

Brasília, 02 de janeiro de 2025.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias.

Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.017243-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): F. C. Q. N. (FERNANDO CRESPO QUEIROZ NEVES – OAB/DF 74043).

Brasília, 02 de janeiro de 2025.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.017254-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): F. F. T. (FLAVIO FERRARI TUDISCO – OAB/DF 65943).

Brasília, 02 de janeiro de 2025.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.017273-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): F. M. D. O. (FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA – OAB/DF 59759).

Brasília, 02 de janeiro de 2025.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.017247-5, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): G. F. D. N. (GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE – OAB/DF 67076).

Brasília, 02 de janeiro de 2025.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.017268-8, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): G. C. D. S. (GILENO COUTO DOS SANTOS – OAB/DF 68261).

Brasília, 02 de janeiro de 2025.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.017241-8, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): H. B. U. B. (HELOISA BARROSO UELZE BLOISI – OAB/DF 79801).

Brasília, 02 de janeiro de 2025.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.017220-7, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): H. L. M. (HUMBERTO LUCAS MARINI – OAB/DF 77240).

Brasília, 02 de janeiro de 2025.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.017264-7, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): I. G. R. (ISAIAS

GRASEL ROSMAN – OAB/DF 69825).

Brasília, 02 de janeiro de 2025.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.017234-7, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): I. G. C. D. A. (ISTANLEI GABRIEL CORREA DE AZEVEDO – OAB/DF 79868).

Brasília, 02 de janeiro de 2025.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.017217-5, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): J. D. C. (JAIME D'ALMEIDA CRUZ – OAB/DF 56132).

Brasília, 02 de janeiro de 2025.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.017245-9, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): I. H. M. L. (IVAN HENRIQUE MORAES LIMA – OAB/DF 76199).

Brasília, 02 de janeiro de 2025.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.017240-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): J. C. N. B. (JAMARA CARDOSO NEVES BRAZ – OAB/DF 79796).

Brasília, 02 de janeiro de 2025.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.017221-5, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): J. A. R. (JANDER ARAÚJO RODRIGUES – OAB/DF 62050).

Brasília, 02 de janeiro de 2025.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento

eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.017225-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): J. A. G. S. (JHONATHAS APARECIDO GUIMARÃES SUCUPIRA – OAB/DF 61901).

Brasília, 02 de janeiro de 2025.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.017251-5, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): J. C. D. D. T. (JOÃO CARLOS DUARTE DE TOLEDO – OAB/DF 63559).

Brasília, 02 de janeiro de 2025.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat)

61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.017248-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): J. D. D. C. F. (JOÃO DOMINGOS DA COSTA FILHO – OAB/DF 75484).

Brasília, 02 de janeiro de 2025.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.017226-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): J. P. E. P. (JOÃO PEDRO EYLER PÓVOA – OAB/DF 78258).

Brasília, 02 de janeiro de 2025.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.017219-1, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): J. T. J. (JOÃO TRANCHESI JUNIOR – OAB/DF 61446).

Brasília, 02 de janeiro de 2025.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.017266-1, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): J. U. D. B. A. (JOAO ULISSES DE BRITTO AZEDO – OAB/DF 55413).

Brasília, 02 de janeiro de 2025.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.017252-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): J. B. M. (JORGE BERDASCO MARTINEZ – OAB/DF 73041).

Brasília, 02 de janeiro de 2025.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.017244-2, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): J. A. L. G. (JOSÉ ALEXANDRE LIMA GAZINEO – OAB/DF 62295).

Brasília, 02 de janeiro de 2025.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.017238-8, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): J. L. A. D. S. (JOSÉ LÍDIO ALVES DOS SANTOS – OAB/DF 53823).

Brasília, 02 de janeiro de 2025.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.017213-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): K. K. A. M. M. (KELLYANNE KENNY AMARAL MORAIS MASCARENHAS – OAB/DF 57785).

Brasília, 02 de janeiro de 2025.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.017227-2, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. D. C. B. (LEONARDO DE CARVALHO BARBOZA – OAB/DF 64014).

Brasília, 02 de janeiro de 2025.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.017214-2, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. D. A. R.

(LÍVIA DE ANDRADE RODRIGUES – OAB/DF 79242).

Brasília, 02 de janeiro de 2025.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.017262-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. C. D. S. (LOURIVAL CAVALCANTE DA SILVA – OAB/DF 75046).

Brasília, 02 de janeiro de 2025.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.017230-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. E. F. (LUANA ESTEVES FREITAS – OAB/DF 65771).

Brasília, 02 de janeiro de 2025.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.017259-9, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. B. D. (LUARA BORGES DIAS – OAB/DF 62014).

Brasília, 02 de janeiro de 2025.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.017265-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. L. D. C. A. (LUCIANA LUIZA DE CASTRO AZEVEDO – OAB/DF 76778).

Brasília, 02 de janeiro de 2025.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.017233-9, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. V. D. F. F. (LUCIANA VILARDO DE FREITAS FIGUERAS – OAB/DF 57791).

Brasília, 02 de janeiro de 2025.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento

eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.017269-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. G. O. (LUCIANO GONÇALVES OLIVIERI – OAB/DF 75049).

Brasília, 02 de janeiro de 2025.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.017237-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. A. M. (LUDOVICO ANTONIO MERIGHI – OAB/DF 64503).

Brasília, 02 de janeiro de 2025.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat)

61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.017255-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. F. S. B. (LUIS FERNANDO SILVEIRA BERALDO – OAB/DF 63018).

Brasília, 02 de janeiro de 2025.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.017267-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. D. L. C. D. (MARCELO DE LIMA CASTRO DINIZ – OAB/DF 79896).

Brasília, 02 de janeiro de 2025.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.017222-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. T. D. A. F. (MARCÍLIO TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO – OAB/DF 68066).

Brasília, 02 de janeiro de 2025.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.017239-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. V. D. C. V. (MARCIO VIDAL DE CAMPOS VALADARES – OAB/DF 55028).

Brasília, 02 de janeiro de 2025.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.017253-1, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. V. G. (MARCO VANIN GASPARETTI – OAB/DF 61451).

Brasília, 02 de janeiro de 2025.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.017232-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. V. C. C. (MARCUS VINICIUS COELHO CHIAVEGATTO – OAB/DF 71493).

Brasília, 02 de janeiro de 2025.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.017246-7, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. N. L. D. C. (MARIANA NADDEO LOPES DA CRUZ CASARTELLI – OAB/DF 61452).

Brasília, 02 de janeiro de 2025.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.017224-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. M. M. (MARIANO MARTORANO MENEGOTTO – OAB/DF 73992).

Brasília, 02 de janeiro de 2025.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.017229-9, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. H. G. C. (MARIO HENRIQUE GOMES CAVALHEIRO – OAB/DF 75562).

Brasília, 02 de janeiro de 2025.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.017223-1, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. W. S. L.

(MATEUS WILDBERGER SANTANA LISBOA – OAB/DF 59617).

Brasília, 02 de janeiro de 2025.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.017249-1, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. G. (MAURICIO GIANNICO – OAB/DF 78197).

Brasília, 02 de janeiro de 2025.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.017231-2, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. C. M. R. (MÉLAINE CHANTAL MEDEIROS ROUGE – OAB/DF 67932).

Brasília, 02 de janeiro de 2025.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.017274-2, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. C. Q. C. (MIRIAN CLEIDIANE QUEIROZ CUNHA – OAB/DF 79816).

Brasília, 02 de janeiro de 2025.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.017260-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. A. G. N. (MOACIR ALFREDO GUIMARAES NETO – OAB/DF 79349).

Brasília, 02 de janeiro de 2025.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.017212-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. C. S. A. (MURILO COBUCCI SILVA ALMEIDA – OAB/DF 67864).

Brasília, 02 de janeiro de 2025.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento

eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.017270-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. S. M. C. (MUZIO SCEVOLA MOURA CAFEZEIRO – OAB/DF 72397).

Brasília, 02 de janeiro de 2025.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.017257-2, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): N. E. B. (NABIL EL BIZRI – OAB/DF 66681).

Brasília, 02 de janeiro de 2025.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat)

61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.017271-8, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): N. A. A. (NASSER AHMAD ALLAN – OAB/DF 77383).

Brasília, 02 de janeiro de 2025.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.017256-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): O. T. F. (OSTRILHO TOSTA FILHO – OAB/DF 56671).

Brasília, 02 de janeiro de 2025.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.017216-7, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): O. S. (OSWALDO SANT'ANNA – OAB/DF 4520).

Brasília, 02 de janeiro de 2025.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.017215-9, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): P. M. (PRISCILA MEREGALLI – OAB/DF 51906).

Brasília, 02 de janeiro de 2025.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.017258-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. H. D. R. G. (RAMON HENRIQUE DA ROSA GIL – OAB/DF 67783).

Brasília, 02 de janeiro de 2025.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.017250-7, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. A. C. (RICARDO ALESSANDRO CASTAGNA – OAB/DF 77736).

Brasília, 02 de janeiro de 2025.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.017235-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. D. A. S. M. (RODRIGO DE AZEVEDO SOUTO MAIOR – OAB/DF 58263).

Brasília, 02 de janeiro de 2025.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.017263-9, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): S. M. D. A. F. (SÉRGIO MONTENEGRO DE ALMEIDA FILHO – OAB/DF 59063).

Brasília, 02 de janeiro de 2025.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.017218-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): S. M. T. D. N. (SÍLDILON MAIA THOMAZ DO NASCIMENTO – OAB/DF 74069).

Brasília, 02 de janeiro de 2025.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.017236-1, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): V. R. B. L.

(VINICIUS ROCHA BRAGA LESSA – OAB/DF 76880).

Brasília, 02 de janeiro de 2025.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.017272-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): V. S. D. M. (VITOR SARMENTO DE MELLO – OAB/DF 61192).

Brasília, 02 de janeiro de 2025.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

CONSELHO SECCIONAL - ESPIRITO SANTO

Espirito Santo, data da disponibilização: 03/01/2025

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 18 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Constitui a Comissão Especial de Advogados Dativos da OAB/ES.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Advogados Dativos da OAB/ES, presidida pela advogada SOLANGE DO NASCIMENTO OLIVEIRA PRATA, inscrita na OAB-ES sob o nº 129.610.

Art. 2º - Os demais membros serão nomeados em portaria posterior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICA FERREIRA NEVES

Presidente da OAB/ES

JEDSON MARCHESI MAIOLI

Diretor de Comissões OAB/ES

PORTARIA Nº 19 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Constitui a Comissão da Advocacia Criminal e Política Penitenciária da OAB/ES.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão Advocacia Criminal e Política Penitenciária da OAB/ES, presidida pelo advogado WANDERSON OMAR SIMON, inscrito na OAB-ES sob o nº 18.630.

Art. 2º - Os demais membros serão nomeados em portaria posterior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICA FERREIRA NEVES

Presidente da OAB/ES

JEDSON MARCHESI MAIOLI

Diretor de Comissões OAB/ES

PORTARIA Nº 20 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Constitui a Comissão de Direitos Políticos e Eleitoral da OAB/ES.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a **Comissão de Direitos Políticos e Eleitoral da OAB/ES**, presidida pelo advogado **LUDGERO FERREIRA LIBERATO DOS SANTOS**, inscrito na OAB-ES sob o nº 21.748.

Art. 2º - Os demais membros serão nomeados em portaria posterior.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICA FERREIRA NEVES

Presidente da OAB/ES

JEDSON MARCHESI MAIOLI

Diretor de Comissões OAB/ES

PORTARIA Nº 21 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Constitui a Comissão de Procuradores Municipais da OAB/ES.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a **Comissão de Procuradores Municipais da OAB/ES**, presidida pelo advogado **LEONARDO FERREIRA BIDART**, inscrito na OAB-ES sob o nº 11.283.

Art. 2º - Os demais membros serão nomeados em portaria posterior.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICA FERREIRA NEVES

Presidente da OAB/ES

JEDSON MARCHESI MAIOLI

Diretor de Comissões OAB/ES

PORTARIA Nº 22 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Constitui a Comissão de Direito Desportivo da OAB/ES.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a **Comissão de Direito Desportivo da OAB/ES**, presidida pelo advogado **THIAGO ALVES SILVA**, inscrito na OAB-ES sob o nº 15.221.

Art. 2º - Os demais membros serão nomeados em portaria posterior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICA FERREIRA NEVES

Presidente da OAB/ES

JEDSON MARCHESI MAIOLI

Diretor de Comissões OAB/ES

PORTARIA Nº 23 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Constitui a Comissão de Igualdade Racial da OAB/ES.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a **Comissão Igualdade Racial da OAB/ES**, presidida pela advogada **ANANDA DA SILVA FERREIRA**, inscrita na OAB-ES sob o nº 23.502.

Art. 2º - Os demais membros serão nomeados em portaria posterior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICA FERREIRA NEVES

Presidente da OAB/ES

JEDSON MARCHESI MAIOLI

Diretor de Comissões OAB/ES

PORTARIA Nº 24 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Constitui a Comissão Especial de Segurança Pública da OAB/ES.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Segurança Pública da OAB/ES, presidida pelo advogado ROBERTO ANTONIO DARÓS MALAQUIAS, inscrito na OAB-ES sob o nº 25.877.

Art. 2º - Os demais membros serão nomeados em portaria posterior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICA FERREIRA NEVES

Presidente da OAB/ES

JEDSON MARCHESI MAIOLI

Diretor de Comissões OAB/ES

PORTARIA Nº 25 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Constitui a Comissão da Jovem Advocacia da OAB/ES.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão da Jovem Advocacia da OAB/ES, presidida pelo Advogado CARLOS HENRIQUE SAAR RIBEIRO, inscrito na OAB-ES sob o nº 39.791.

Art. 2º - Os demais membros serão nomeados em portaria posterior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICA FERREIRA NEVES

Presidente da OAB/ES

JEDSON MARCHESI MAIOLI

Diretor de Comissões OAB/ES

PORTARIA Nº 26 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Constitui a Comissão de Direito Cultural e Propriedade Intelectual da OAB/ES.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Direito Cultural e Propriedade Intelectual da OAB/ES, presidida pela advogada FLÁVIA SANGIORGI DALLA BERNARDINA, inscrita na OAB-ES sob o nº 20.099.

Art. 2º - Os demais membros serão nomeados em portaria posterior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICA FERREIRA NEVES

Presidente da OAB/ES

JEDSON MARCHESI MAIOLI

Diretor de Comissões OAB/ES

PORTARIA Nº 27 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Constitui a Comissão de Direito Tributário da OAB/ES.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Direito Tributário da OAB/ES, presidida pelo advogado LEONARDO CARVALHO DA SILVA, inscrito na OAB-ES sob o nº 9.338.

Art. 2º - Os demais membros serão nomeados em portaria posterior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICA FERREIRA NEVES

Presidente da OAB/ES

JEDSON MARCHESI MAIOLI

Diretor de Comissões OAB/ES

PORTARIA Nº 27 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Constitui a Comissão de Direito Tributário da OAB/ES.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão de **Direito Tributário da OAB/ES**, presidida pelo advogado **LEONARDO CARVALHO DA SILVA**, inscrito na OAB-ES sob o nº 9.338.

Art. 2º - Os demais membros serão nomeados em portaria posterior.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICA FERREIRA NEVES

Presidente da OAB/ES

JEDSON MARCHESI MAIOLI

Diretor de Comissões OAB/ES

PORTARIA Nº 20 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Constitui a Comissão de Direito Marítimo e Portuário da OAB/ES.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão de **Direito Marítimo e Portuário da OAB/ES**, presidida pela advogada **FLÁVIA FARDIM ANTUNES BRINGHENTI**, inscrita na OAB-ES sob o nº 13.770.

Art. 2º - Os demais membros serão nomeados em portaria posterior.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICA FERREIRA NEVES

Presidente da OAB/ES

JEDSON MARCHESI MAIOLI

Diretor de Comissões OAB/ES

PORTARIA Nº 30 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

PRORROGA O PRAZO DE DESCONTO DE 15% NA ANUIDADE DE 2025, PARA PAGAMENTO EM COTA ÚNICA, ATÉ 20/01/2025.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB e pelo Regimento Interno da OAB/ES.

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de desconto de 15% na anuidade de 2025, para pagamento em cota única, até 20/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICA FERREIRA NEVES

Presidente da OAB/ES

PORTARIA Nº 31 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Constitui a Comissão de Direito Administrativo da OAB/ES.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Direito Administrativo da **OAB/ES**, presidida pelo advogado **MARCIO VITOR ZANÃO**, inscrito na OAB-ES sob o nº 20.345.

Art. 2º - Os demais membros serão nomeados em portaria posterior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICA FERREIRA NEVES

Presidente da OAB/ES

JEDSON MARCHESI MAIOLI

Diretor de Comissões OAB/ES

PORTARIA Nº 32 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Constitui a Comissão de Licitação e Contratos da OAB/ES.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão de **Licitação e Contratos da OAB/ES**, presidida pelo advogado **MARIANA FERNANDES BELIQUE**, inscrita na OAB-ES sob o nº 15.918.

Art. 2º - Os demais membros serão nomeados em portaria posterior.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICA FERREIRA NEVES

Presidente da OAB/ES

JEDSON MARCHESI MAIOLI

Diretor de Comissões OAB/ES

PORTARIA Nº 33 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Constitui a Comissão de Proteção de Dados, Privacidade e Inteligência Artificial da OAB/ES.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão de **Proteção de Dados, Privacidade e Inteligência Artificial da OAB/ES**, presidida pelo advogado **FELIPE DA SILVA LIMA**, inscrito na OAB-ES sob o nº 21.950.

Art. 2º - Os demais membros serão nomeados em portaria posterior.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICA FERREIRA NEVES

Presidente da OAB/ES

JEDSON MARCHESI MAIOLI

Diretor de Comissões OAB/ES

PORTARIA Nº 01 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Constitui a Diretoria de Assessoramento da Mulher Advogada da OAB/ES.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB e pelo Regimento Interno da OAB/ES.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a **Diretoria de Assessoramento da Mulher Advogada**, conforme Art. 41 do Regimento Interno da OAB/ES.

Art. 2º - Nomear a advogada **THUZZA DA CONCEIÇÃO MACHADO PEDREIRA**, inscrita na OAB-ES sob o nº 21.249, Diretora de Assessoramento da Mulher Advogada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICA FERREIRA NEVES

Presidente da OAB/ES

PORTARIA Nº 02 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Constitui a Diretoria de Assessoramento de Defesa, Assistência e das Prerrogativas da OAB/ES.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB e pelo Regimento Interno da OAB/ES.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a **Diretoria de Assessoramento de Defesa, Assistência e das Prerrogativas**, conforme Art. 41 do Regimento Interno da OAB/ES.

Art. 2º - Nomear o advogado, **SEBASTIÃO RIVELINO DE SOUZA AMARAL**, inscrito na OAB-ES sob o nº 8.963, Diretor de Assessoramento de Defesa, Assistência e das Prerrogativas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICA FERREIRA NEVES

Presidente da OAB/ES

PORTARIA Nº 04 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Constitui a Diretoria de Assessoramento de Comissões da OAB/ES.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB e pelo Regimento Interno da OAB/ES.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a **Diretoria de Assessoramento de Comissões**, conforme Art. 41 do Regimento Interno da OAB/ES.

Art. 2º - Nomear o Advogado **JEDSON MARCHESI MAIOLI**, inscrito na OAB-ES sob o nº 10.922, Diretor de Assessoramento de Comissões.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICA FERREIRA NEVES

Presidente da OAB/ES

PORTARIA Nº 05 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Constitui a Diretoria de Assessoramento de Direitos Humanos da OAB/ES.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB e pelo Regimento Interno da OAB/ES.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a **Diretoria de Assessoramento de Direitos Humanos**, conforme Art. 41 do Regimento Interno da OAB/ES.

Art. 2º - Nomear a advogada **VERONICA CUNHA BEZERRA**, inscrita na OAB-ES sob o nº 8.468, Diretora de Assessoramento de Direitos Humanos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICA FERREIRA NEVES

Presidente da OAB/ES

PORTARIA Nº 03 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Constitui a Diretoria de Assessoramento de Subseções da OAB/ES.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB e pelo Regimento Interno da OAB/ES.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a **Diretoria de Assessoramento de Subseções**, conforme Art. 41 do Regimento Interno da OAB/ES.

Art. 2º - Nomear o advogado, **ROBSON LOUZADA TEIXEIRA**, inscrito na OAB-ES sob o nº 5.320, Diretor de Assessoramento de Subseções.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICA FERREIRA NEVES

Presidente da OAB/ES

PORTARIA Nº 06 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Coordenador de Subseções da OAB/ES.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o advogado **ITALO SCARAMUSSA LUZ**, inscrito na OAB/ES sob o nº 9.173, como **COORDENADOR DE SUBSEÇÕES** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Espírito Santo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICA FERREIRA NEVES

Presidente da OAB/ES

PORTARIA Nº 07 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Constitui a Comissão da Mulher Advogada da OAB/ES.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E: de

Art. 1º - Constituir a Comissão da **Mulher Advogada da OAB/ES**, presidida pela Advogada **LAYLA DOS SANTOS FREITAS**, inscrita na OAB-ES sob o nº 25.840.

Art. 2º - Os demais membros serão nomeados em portaria posterior.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICA FERREIRA NEVES

Presidente da OAB/ES

JEDSON MARCHESI MAIOLI

Diretor de Comissões OAB/ES

PORTARIA Nº 08 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Constitui a Comissão de Sociedades de Advogados da OAB/ES.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a **Comissão de Sociedades de Advogados da OAB/ES**, presidida pelo Advogado **GIULIO CESARE IMBROISI**, inscrito na OAB-ES sob o nº 9.678.

Art. 2º - Os demais membros serão nomeados em portaria posterior.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICA FERREIRA NEVES

Presidente da OAB/ES

JEDSON MARCHESI MAIOLI

Diretor de Comissões OAB/ES

PORTARIA Nº 09 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Constitui a Comissão de Direitos Humanos da OAB/ES.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Direitos Humanos da OAB/ES, presidida pelo Advogado LUCAS FRANCISCO NETO, inscrito na OAB-ES sob o nº 22.291.

Art. 2º - Os demais membros serão nomeados em portaria posterior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICA FERREIRA NEVES

Presidente da OAB/ES

JEDSON MARCHESI MAIOLI

Diretor de Comissões OAB/ES

PORTARIA Nº 10 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Constitui a Comissão de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia da OAB/ES.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E: de

Art. 1º - Constituir a Comissão de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia da OAB/ES, presidida pelo Advogado GLAUCO BARBOSA DOS REIS, inscrito na OAB-ES sob o nº 13.058.

Art. 2º - Os demais membros serão nomeados em portaria posterior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICA FERREIRA NEVES

Presidente da OAB/ES

JEDSON MARCHESI MAIOLI

Diretor de Comissões OAB/ES

PORTARIA Nº 12 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Constitui a Comissão de Direito Condominial da OAB/ES.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Direito Condominial da OAB/ES, presidida pelo advogado PEDRO HENRIQUE MARTINS PIRES, inscrito na OAB-ES sob o nº 22.942.

Art. 2º - Os demais membros serão nomeados em portaria posterior.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICA FERREIRA NEVES

Presidente da OAB/ES

JEDSON MARCHESI MAIOLI

Diretor de Comissões OAB/ES

PORTARIA Nº 13 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Constitui a Comissão de Habilitação e Inscrição OAB/ES.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Habilitação e Inscrição da OAB/ES, presidida pela advogada DYNA HOFFMANN ASSI GUERRA, inscrito na OAB-ES sob o nº 8.847.

Art. 2º - Os demais membros serão nomeados em portaria posterior.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICA FERREIRA NEVES

Presidente da OAB/ES

JEDSON MARCHESI MAIOLI

Diretor de Comissões OAB/ES

PORTARIA Nº 11 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Constitui a Comissão de Previdenciário OAB/ES.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Previdenciário da OAB/ES, presidida pela advogada CATARINE MULINARI NICO, inscrito na OAB-ES sob o nº 15.744.

Art. 2º - Os demais membros serão nomeados em portaria posterior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICA FERREIRA NEVES

Presidente da OAB/ES

JEDSON MARCHESI MAIOLI

Diretor de Comissões OAB/ES

PORTARIA Nº 14 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Constitui a Comissão de Tecnologia da Informação e Direito Digital da OAB/ES.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Tecnologia da Informação e Direito Digital da OAB/ES., presidida pelo advogado CARLOS AUGUSTO PENA DA MOTTA LEAL, inscrito na OAB-ES sob o nº 35.411.

Art. 2º - Os demais membros serão nomeados em portaria posterior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICA FERREIRA NEVES

Presidente da OAB/ES

JEDSON MARCHESI MAIOLI

Diretor de Comissões OAB/ES

PORTARIA Nº 15 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Constitui a Comissão de Direito Imobiliário da OAB/ES.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Direito Imobiliário da OAB/ES, presidida pelo advogado LUIZ ALBERTO MUSSO LEAL NETO, inscrito na OAB-ES sob o nº 18.793.

Art. 2º - Os demais membros serão nomeados em portaria posterior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICA FERREIRA NEVES

Presidente da OAB/ES

JEDSON MARCHESI MAIOLI

Diretor de Comissões OAB/ES

PORTARIA Nº 16 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Constitui a Comissão de Direito Militar da OAB/ES.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Direito Militar da OAB/ES, presidida pela advogada LILIAN LÚCIA DOS SANTOS, inscrita na OAB-ES sob o nº 24.465.

Art. 2º - Os demais membros serão nomeados em portaria posterior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICA FERREIRA NEVES

Presidente da OAB/ES

JEDSON MARCHESI MAIOLI

Diretor de Comissões OAB/ES

PORTARIA Nº 17 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Constitui a Comissão de Direito Ambiental da OAB/ES.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Direito Ambiental da OAB/ES, presidida pelo advogado RHIANI SALOMON REIS RIANI, inscrito na OAB-ES sob o nº 20.566.

Art. 2º - Os demais membros serão nomeados em portaria posterior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICA FERREIRA NEVES

Presidente da OAB/ES

JEDSON MARCHESI MAIOLI

Diretor de Comissões OAB/ES

PORTARIA Nº 34 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Constitui a Comissão de Planejamento Patrimonial e Sucessório da OAB/ES.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Planejamento Patrimonial e Sucessório da OAB/ES, presidida pelo advogado LUIZ JOSE MONTENEGRO COUTO, inscrito na OAB-ES sob o nº 18.164.

Art. 2º - Os demais membros serão nomeados em portaria posterior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICA FERREIRA NEVES

Presidente da OAB/ES

JEDSON MARCHESI MAIOLI

Diretor de Comissões OAB/ES

ASSESSORIA DO CONSELHO

ATA DE POSSE

ATA DE POSSE

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONVOCADA PARA INSTALAÇÃO DA DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO E DA DIRETORIA DA CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS, DOS CONSELHEIROS SECCIONAIS TITULARES E SUPLENTE ELEITOS PARA TRIÊNIO 2025/2027, COM EFEITOS LEGAIS A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025, DATA DO INÍCIO DE SEUS MANDATOS.

Aos vinte e sete (27) dias do mês dezembro de 2024, às 12:00 (doze horas), na sede da OAB/ES, localizada à Rua Alberto de Oliveira Santos, 59, 3º e 4º andares, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-908, foi realizada Reunião Extraordinária com objetivo exclusivo de empossar a nova Diretoria Eleita para o triênio de 2025/2027 da Seccional e da Caixa de Assistência dos Advogados. Após as saudações de costume, os advogados e advogadas eleitos em 22 de novembro de 2024, através do Edital Nº 07/2024 - Convocação para a Eleição da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Espírito Santo, conforme determinação do Art. 63 da Lei n. 8.906, sendo empossados para: **DIRETORIA DA SECCIONAL DA OAB/ES: Presidente:** Erica Ferreira Neves, inscrita na OAB/ES sob o nº 10.140; **Vice-Presidente:** Carlos Augusto da Motta Leal, inscrito na OAB/ES sob o nº 5.875; **Secretário Geral:** Eduardo Santos Sarlo, inscrito na OAB/ES sob o nº 11.096; **Secretária Geral Adjunta:** Camila Brunhara Biazati Helal, inscrita na OAB/ES sob o nº 12.617; **Tesoureiro:** José Antônio Neffa Júnior, inscrito na OAB/ES sob o nº 10.871. **DIRETORIA DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS: Presidente:** Kelly Cristina Andrade do Rosario Ferreira, inscrita na OAB/ES sob o nº 14.859; **Vice-Presidente:** Julio César Nonato Viana, inscrito na OAB/ES sob o nº 29.249; **1º Secretário:** José Antônio Batista Sueiro Júnior, inscrito na OB/ES sob o nº 20.779; **2ª Secretária:** Lilian Souza Santos, inscrita na OAB/ES sob o nº 31.499; **Tesoureiro:** William Paterlini Filho, inscrito na OAB/ES sob o nº 15.085. Após a Vice-Presidente, Anabela Galvão, inscrita na OAB/ES sob o nº 5.670, convocou os presentes a prestarem o juramento de que trata o Artigo 53 do Regulamento Geral da OAB. As novas Diretorias tomaram posse na forma regimental e terão os seus mandatos em vigor a partir de 01.01.2025 (primeiro dia de janeiro de 2025) com termino em 31/12/2027 (trinta e um de dezembro de 2027). Os membros do Conselho Seccional Titulares e Suplentes assinarão o livro de posse. E por mais nada haver deu-se por encerrada a sessão às 12h30. E para constar eu, Célia Walger Pinto, assessora do Conselho Seccional, lavrei a presente termo que vai assinado por mim, pela Vice-presidente e pelos membros empossados da Diretoria 2025/2027.

Anabela Galvão

Vice-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil,

Seção Espírito Santo - triênio 2022/2024

Diretoria da Seccional da OAB/ES empossada

Érica Ferreira Neves

Presidente Eleita da Ordem dos Advogados do Brasil,

Seção Espírito Santo – triênio 2025/2027.

Carlos Augusto da Motta Leal

Vice-Presidente Eleito da Ordem dos Advogados do Brasil,

Seção Espírito Santo – triênio 2025/2027.

Eduardo Santos Sarlo

Secretário Geral Eleito da Ordem dos Advogados do Brasil,

Seção Espírito Santo – triênio 2025/2027.

Camila Brunhara Biazati Helal

Secretária Geral Adjunta Eleita da Ordem dos Advogados do Brasil,

Seção Espírito Santo – triênio 2025/2027.

José Antônio Neffa Júnior

Tesoureiro Eleito da Ordem dos Advogados do Brasil,

Seção Espírito Santo – triênio 2025/2027.

Diretoria da CAA/ES empossada

Kelly Cristina Andrade do Rosario Ferreira

Presidente Eleita da Caixa de Assistência dos Advogados,

Seção Espírito Santo – triênio 2025/2027.

Júlio César Nonato Viana

Vice-Presidente Eleito da Caixa de Assistência dos Advogados,

Seção Espírito Santo – triênio 2025/2027.

José Antônio Batista Sueiro Júnior

1º Secretário Eleito da Caixa de Assistência dos Advogados,

Seção Espírito Santo – triênio 2025/2027.

Lilian Souza Santos

2º Secretário Eleito da Caixa de Assistência dos Advogados,

Seção Espírito Santo – triênio 2025/2027.

William Paterlini Filho

Tesoureiro Eleito da Caixa de Assistência dos Advogados,

Seção Espírito Santo – triênio 2025/2027.

Célia Walger Pinto

Assessora do Conselho Seccional da OAB/ES

SUBSEÇÃO DA SERRA

ATA DE POSSE

TERMO DE POSSE

Às 18h30 do dia 11 de dezembro de 2024, na Subseção de Serra, localizada na Av. Eldes Scherrer de Souza, nº 2230 / Sala 401,402 416 e 417, Colina de Laranjeiras, Serra-ES, na presença do Sr. Presidente da 17ª Subseção, Ítalo Scaramussa Luz, foi realizada Sessão com o objetivo de empossar a Diretoria e Conselho da Subseção para o triênio de 2025/2027, sendo assim composta Diretoria: Presidente **Dr. ÍTALO SCARAMUSSA LUZ**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB-ES sob nº 9.173, portador do CPF/MF nº 069.964.677-48, domiciliado a Avenida Desembargador Mário da Silva Nunes, nº 717 - Jardim Limoeiro, Serra - ES, CEP: 29164-044, Vice - Presidente **Dra. MAYARA BORGES PEREIRA**, brasileira, advogada, inscrita na OAB-ES sob nº 18.361, portadora do CPF/MF nº 124.628.637-88, domiciliada a Rua Cassiano Castelo, nº 83, Centro, Serra -ES, CEP: 29.176-010, Secretário Geral, **Dr. NILBERTO RAMOS DA SILVA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB-ES sob nº 16.537, portador do CPF/MF nº 721.245.806-63, domiciliado na Rua Avenida Braúna, nº 257, Apt 503C, Condomínio Itaúna, Colina de Laranjeiras, Serra/ES, CEP: 29.167-124, Secretária Geral Adjunto **Dra. ROSÂNGELA LÚCIA DIAS**, brasileira, advogada, inscrita na OAB-ES sob nº 17.778, portadora do CPF/MF nº 064.051.706-40, domiciliada na Rua Antônio Francisco, nº 69, Rosário de Fátima, Serra/ES, CEP: 29.161-111, Tesoureira **Dra. VIVYAN REGINA SOARES BARRA**, brasileira, advogada, inscrita na OAB-ES sob nº 25.195, portadora do CPF/MF nº 064.361.436-29, domiciliada a Rua Minas Gerais, nº 660, Morada de Laranjeiras, Serra-ES,

CEP: 29166-870; Conselheiros Titulares: **Dra. ALINE SALES DOS SANTOS SCHIMITTEL**, brasileira, advogada, inscrita na OAB-ES sob o nº 17.418, portador do CPF/MF nº 085.169.227-31, domiciliada na Avenida Corsanto, nº 164, Residencial Vista do Mestre, Serra/ES, CEP: 29162-206, **Dr. BRUNO NUNES ARAUJO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB-ES sob nº 15.087, portador do CPF/MF 085.188.447-46, domiciliado a Rua da Acácias, nº 18, Feu Rosa, Serra/ES, CEP: 29.172-040, **Dr. CAIO DE FREITAS SANTOS**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB-ES sob nº 34.676, domiciliado na Rua E, Conjunto Jacaraípe, Serra/ES, CEP: 29.175-849; **Dra. DÉBORA CAITANO BRAGA**, brasileira, advogada, inscrita na OAB-ES sob nº 25.048, domiciliada na Rua das Flores, Taquara 1, Serra/ES, CEP: 29.167-732, **Dra. DIONE DE NADAI**, brasileira, advogada, inscrita na OAB-ES sob nº 14.900, portadora do CPF/MF: 742.490.617-87, domiciliada na Rua Vitoria, nº 92, Nossa Senhora de Fátima, Serra-ES, CEP: 29.160-831, **Dra. HANNA PIMENTEL POLEZE**, brasileira, advogada, inscrita na OAB-ES sob o nº 19.002, portadora do CPF/MF nº 122.916.067-19, domiciliada na Rua São, nº 01, Cidade Continental, Serra/ES, CEP: 29.163-025, **Dra. HELOHÁ DA SILVA SOUZA CASSIANO**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/ES sob nº 34.675, portadora do CPF/MF 157.564.447-93, domiciliada na Rua Amapá, nº 19, Quadra 72, Lote 1011, Centro da Serra-Serra/ES, Cep: 29.179-115, **Dr. JONATAN ATALIBA GOMES SCHAUER**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB-ES sob nº 22.676, portador do CPF/MF nº 058.483.767-43, domiciliado na Rua Dona Tereza Cristina, nº 179, Condomínio Veredas Buritis, Apto 602, Torre A, Colina de Laranjeiras, Serra-ES, CEP: 29167-167, **Dra. JOSILA MARIA NUNES RODRIGUES**, brasileira, advogada, inscrita na OAB-ES sob nº 18.998, portadora do CPF: 105.104.017-59, domiciliada na Rua Major Pissara, nº 38, Centro – Serra/ES, CEP: 29176-020, **Dr. LUCAS COLOMBI MONTIBELER**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB-ES sob nº 25.636, CPF/MF: 130.429.097-27, domiciliado a Rua Jacaraípe, nº 27, Valparaíso, Serra-ES, CEP: 29165-819, **Dra. MARIANA SCARAMUSSA NIGRI DO CARMO**, brasileira, advogada, inscrita na OAB-ES sob nº 34.629, portadora do CPF: 088.901.9069-12, Rua Guacyra, nº 126, lado da Praia, Jardim Atlântico, Serra/ES, CEP: 29.175-256, **Dr. PARAGUASSU PENHA MONJARDIM**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB-ES sob nº 16.793, portador do CPF/MF: 090.227.177-22, domiciliado na Rua das Acácias, nº 65, Casa, Fazenda Cascata, Serra/ES, CEP: 29.177-187, **Dr. WALAS PAIVA ESPÍNDOLA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB-ES sob nº 24.801, CPF: 094.691.037-50, domiciliado na Rua Dona Tereza Cristina, nº 179, Colina de Laranjeiras, Serra-ES, CEP: 29.167-167, **Dr. WELLINGTON D’ASSUNÇÃO MARTINS**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB-ES sob nº 14.592, CPF/MF: 021.450.637-14, domiciliado na Avenida Desembargador Mário da Silva Nunes, nº 717, Jardim Limoeiro, Serra-ES, CEP: 29164-044, **Dr. WILLIAN NASCIMENTO BULHÕES**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB-ES sob nº 29.433, CPF/MF: 134.103.437-25, domiciliado a Rua Pinheiro, nº 85, Nova Almeida, Serra/ES, CEP: 29.182-102. Conselheiros Suplentes: **Dra. ANA CRISTINA CANGUSSU LIMA**, brasileira, advogada, inscrita na OAB-ES sob nº 22.767, portadora do CPF/MF: 949.910.736-34, domiciliado na a Avenida Desembargador Mário da Silva Nunes, nº 717, Sala 307, Torre Norte, Jardim Limeiro, Serra/ES, CEP: 29.164-044, **Dr. CAIO MARTINS RAMOS**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB-ES sob nº 34.681, portador do cpf/mf: 145.252.667-24, domiciliado na Avenida Braúna, nº 257, Apto 503, Bloco C, Condomínio Itauna, Colina de Laranjeiras, Serra-ES, CEP: 29.167-124, **Dr. GUSTAVO ALVES BARBOSA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB-ES sob nº 29.438, portador do CPF/MF: 127.502.437-85, domiciliado na Rua São Bernardo, nº 37, Residencial Jacaraípe, Serra/ES, CEP: 29.175-395, **Dr. MARCUS VINICIUS BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB-ES sob nº 25.473, portador do CPF/MF: 134.847.567-64, domiciliado a Rua Itapoã, nº 09, Valparaíso, Serra/ES, CPF: 29.165-821, **Dra. MIRIELLI DA PENHA PEDRINI**, brasileira, advogado, inscrita na OAB-ES sob nº 29.157, portadora do CPF/MF: 119.815.067-05, domiciliado na Avendia Eldes Scherrer Souza, nº 1.025, Sala 419, Parque Residencial Laranjeiras, Serra/ES, CEP: 29.165-680,. Foi lido o compromisso previsto no Art. 53 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB: “PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR OS PRINCÍPIOS E FINALIDADES DA OAB, EXERCER COM DEDICAÇÃO E ÉTICA AS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO DELEGADAS E PUGNAR PELA DIGNIDADE, INDEPENDÊNCIA, PRERROGATIVAS E VALORIZAÇÃO DA ADVOCACIA.”. Firmado o compromisso, o Sr. Presidente deu posse aos Diretores e Conselheiros para o mandato que tem início aos 01 de janeiro de 2025 e término aos 31 de dezembro de 2027. E por nada mais haver deu-se por encerrada a sessão às 19h30. E para constar foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Presidente e os empossados.

ÍTALO SCARAMUSSA LUZ PEREIRA

Presidente

MAYARA BORGES

Vice-Presidente

NILBERTO RAMOS DA SILVA DIAS

R Secretário Geral

ROSÂNGELA LÚCIA

Secretária Geral Adjunta

VIVYAN REGINA SOARES BARRA

Tesoureira

CONSELHEIROS TITULARES:

ALINE SALES DOS SANTOS SCHIMITTEL ARAUJO

BRUNO NUNES

CAIO DE FREITAS SANTOS BRAGA

DÉBORA CAITANO

DIONE DE NADAI

HANNA PIMENTEL

HELOHÁ DA SILVA SOUZA CASSIANO SCHAIDER

ONATAN ATALIBA GOMES

JOSILA MARIA NUNES RODRIGUES

LUCAS COLOMBI MONTIBELER

MARIANA SCARAMUSSA NIGRI DO CARMO MONJARDIM

PARAGUASSU PENHA

WALAS PAIVA ESPÍNDOLA MARTINS

WELLINGTON D'ASSUNÇÃO

WILLIAN NASCIMENTO BULHÕES

CONSELHEIROS SUPLENTE:

ANA CRISTINA CANGUSSU LIMA

CAIO MARTINS RAMOS

GUSTAVO ALVES BARBOSA SANTOS

MARCUS VINICIUS BARBOSA

MIRIELLI DA PENHA PEDRINI

SUBSEÇÃO DE AFONSO CLÁUDIO

ATA DE POSSE

TERMO DE POSSE – 2025/2027

Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Espírito Santo 19ª Subseção de Afonso Cláudio

Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2024, na sede na 19ª Subseção, situada à Rua José Garcia, Centro, Afonso Cláudio, perante a ilustre Secretária Geral, Drª ROSINÉIA DAS GRAÇAS PEREIRA SAITER; OABES nº 18767, realizou-se cerimônia de posse da diretoria da 19ª Subseção de Afonso Cláudio para o triênio 2025-2027, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, a saber:

PRESIDENTE: GUSTAVO PIMENTA GUIMARÃES, inscrito na OABES nº 11.737, **VICE-PRESIDENTE:** ELISANDRA PEISINI DIAS, inscrita na OABES nº 20.922, **SECRETÁRIA GERAL:** MARIANA SOUZA, inscrita na OABES nº 30.263, **SECRETÁRIA GERAL ADJUNTA:** KARINA KRAUSE, inscrita na OABES nº 27.501, **DIRETOR TESOUREIRO:** ALCENIR AGUIAR DA COSTA, inscrito na OABES nº 15252,

tendo sido eleitos em eleição realizada no dia 22 de novembro de 2024, para o triênio 2025/2027, conforme a **ATA DAS ELEIÇÕES CORPORATIVAS OAB-ES TRIÊNIO 2025/2027**, disponibilizada no dia 02/12/2024 e Data de Publicação: 02/12/2024, no Diário Oficial ESPÍRITO SANTO, Página: 0000086. Para fins de direito, eu, Secretária Geral: Rosinéia das Graças Pereira Saiter, lavro a presente ata, que vai devidamente assinada por mim e os demais representantes eleitos, mediante Assinaturas conforme a **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, de 24 de agosto de 2001.

Gustavo Pimenta Guimarães

Presidente

Elisandra Peisini Dias

Vice-Presidente

Mariana de Souza

Secretária Geral

Karina Krause

Secretária Geral Adjunta

Alcenir Aguiar da Costa

Diretor Tesoureiro

CONSELHO SECCIONAL - PARÁ

Pará, data da disponibilização: 03/01/2025

CONSELHO SECCIONAL

ACÓRDÃO

TURMA JULGADORA

Acórdão nº 098/2024. Processo Ético Disciplinar nº 098/2021 Representante: OAB/PA ATRAVÉS DA VARA ÚNICA DE LIMOEIRO DO AJURÚ Representado: F.W.C. (Advogada: FLÁVIA WANZELER CARVALHO, OAB/PA nº 22. 446) Conselheira Relatora do Acórdão: Celyce de Carvalho Carneiro. EMENTA: Recurso. Processo Disciplinar. Infração disciplinar. Decisão mantida. Recurso Conhecido. Recurso não provido. ACORDÃO Vistos, relatados, e discutidos os autos, o Conselho Seccional da veneranda Ordem dos Advogados do Brasil, manteve na integralidade a decisão proferida pelo Tribunal de Ética e Disciplina no Acórdão, com a aplicação de pena a Representada tudo em conformidade com o disposto no Código de Ética e disciplina da OAB. Conselheiros presentes da Sessão: Celyce de Carvalho Carneiro, Ludimila de Oliveira Ribeiro Mendonça, Marcones José Santos da Silva e Gustavo Vaz Salgado, no exercício da Presidência da Turma. Belém, 16 de dezembro de 2024. Conselheira Relatora: Celyce de Carvalho Carneiro

Belém, 18 de Dezembro de 2024

Eduardo Imbiriba de Castro

Presidente da OAB/PA

CONSELHO SECCIONAL - PARAÍBA

Paraíba, data da disponibilização: 03/01/2025

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 01/2025/GP - Designa e Nomeia Diretoria da Escola Superior de Advocacia – ESA-PB.

O PRESIDENTE DA SECCIONAL PARAIBANA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear a **DIRETORIA DA ESA-PB** conforme segue:

Diretor Geral – Daniel Sebadelhe Aranha – OAB/PB 14.139;

Vice-Diretora Geral – Ezilda Claudia de Melo – OAB/PB 11.469;

Diretora Acadêmica– Izabela Roque de Siqueira Freitas e Freire– OAB/PB 21.953;

Diretora Pedagógica – Giovanna Paola Batista de Britto Lyra Moura - OAB/PB 15.785;

Diretor de Eventos – André Motta de Almeida - OAB/PB 10.497;

Diretor de EAD – Israel Rêmora Pereira de Aguiar Mendes - OAB/PB 17.757;

Diretora Tesoureira – Bruna Rabêlo Carvalho – OAB/PB 26.596;

Diretor de Interior - Gabriel Felipe Oliveira Brandão - OAB/PB 16.870

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba.

João Pessoa, 03 de janeiro de 2025.

HARRISON TARGINO

Presidente

PORTARIA Nº 02/2025/GP - Designa e Nomeia Diretoria do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-PB

O PRESIDENTE DA SECCIONAL PARAIBANA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Designar e nomear a **DIRETORIA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA - TED**

desta Seccional, conforme segue :

Presidente: **Raphael Farias Viana Batista** - OAB/PB 14.638;

Vice-presidente: **Monica Lúcia Cavalcanti de A. Duarte Mariz Nobrega** - OAB/PB 10.278;

Secretário-Geral: **Humberto Malheiros Gouvêa** - OAB/PB 11.545

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba.

João Pessoa, 03 de janeiro de 2025.

HARRISON TARGINO

Presidente

CONSELHO SECCIONAL - PIAUÍ

Piauí, data da disponibilização: 03/01/2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

Portaria nº 11/2025 – GP

O **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 45 do Regimento Interno da OAB Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Advogada **CLAUDIA MARIA DE SALES MARTINS PIMENTEL (OAB/PI 10.848)** para o cargo de Ouvidora-Geral da OAB Piauí, para o triênio 2025/2027.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB Piauí

SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

ATA DE POSSE

ATA DE POSSE DA DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO PIAUI, DO CONSELHO PLENO E DA DIRETORIA DA CAAPI, ELEITOS PARA O TRIÊNIO 2025/2027, REALIZADA EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco, às dezessete horas, na sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Piauí, reuniu-se em sessão extraordinária de posse, nos termos dos artigos 3º e 91 do Regimento Interno da OAB/PI, os membros do Conselho Pleno, com a presença da Secretária-Geral **RAYLENA VIEIRA ALENCAR SOARES**. A Secretária-Geral (triênio 2022-2024) e Vice-Presidente eleita **RAYLENA VIEIRA ALENCAR SOARES**, iniciou sua manifestação e deu abertura à Sessão, transferindo a gestão da OAB-PI aos novos diretores e conselheiros eleitos. Logo em seguida, a Senhora Vice-Presidente, **RAYLENA VIEIRA ALENCAR SOARES**, em cumprimento das disposições legais e regimentais em vigor, deu posse à Diretoria e aos Conselheiros eleitos para o triênio compreendido entre 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2027, empossando-os:

PRESIDENTE – RAIMUNDO DE ARAÚJO SILVA JÚNIOR, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PI sob o nº 5.061, CPF: 888.352.603-10, residente e domiciliado na Rua Farmacêutico João Carvalho, nº 4900, bairro: Morada do Sol, Teresina (PI), CEP: 64055-250;

VICE-PRESIDENTE – RAYLENA VIEIRA ALENCAR SOARES, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PI sob o nº 12.673, CPF: 050.542.923-30, residente e domiciliada na Rua Demerval Lobão, nº 1626, Teresina (PI), CEP: 64048-100;

SECRETÁRIA GERAL: NOÉLIA CASTRO DE SAMPAIO, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PI sob o nº 6.964, CPF: 393.923.923-20, residente e domiciliada na Rua Adão Medeiros Soares, nº 2816, bairro: Parque Ideal, Teresina (PI), CEP: 64078-650;

SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO – FRANCISCO KLEBER ALVES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PI sob o nº 6.914, CPF: 892.722.773-53, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio, nº 223, bairro: Centro, Picos (PI), CEP: 64600-000;

DIRETOR TESOUREIRO – RAFAEL NEIVA NUNES DO REGO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PI sob o nº 5.470, CPF: 988.842.633-87, residente e domiciliado na Rua Dom Severino, nº 2.600, Ap 203, bairro: Fátima, Teresina (PI), CEP: 64049-375.

Presentes os Conselheiros cujas assinaturas constam do livro de presença e havendo quórum, o senhor Presidente Raimundo de Araújo Silva Júnior declarou abertos os trabalhos e empossou os **Conselheiros Seccionais Titulares: ALICE LUISA BARROS DE ALENCAR, AMANDA ROCHA E SILVA MODESTO, ANA LETÍCIA SOUSA ARRAES DE RESENDE, ANA MARIA MONTEIRO CAMPELO, ANDREIA DE ARAÚJO SILVA, AVELINO DE NEGREIROS SOBRINHO NETO, BRUNO FROTA DA ROCHA, CARLOS ANTÔNIO GOMES MAGALHÃES JÚNIOR, CLAUDIA MARTA MIRANDA DE CASTRO SILVA, DAMÁSIO DE ARAÚJO SOUSA, EDUARDO DE SOUSA E SILVA NETO, FAÉLEM DA SILVA NASCIMENTO, FERNANDA DE BRITO MAGALHÃES, FERNANDO LUIS VIEIRA SANTOS, FRANCISCO ANTÔNIO CARVALHO VIANA, GABRIEL DE ANDRADE PIEROTE, GERMANO COELHO SILVA BARBOSA, IOLANDA MACEDO ARAÚJO DA SILVA, ISLANNY OLIVEIRA SANTOS, IVONALDA BRITO DE ALMEIDA MORAIS, JO ERIDAN BEZERRA MELO FERNANDES, JOÃO LÚCIO CRUZ SOARES, JOSÉ ADAILTON ARAÚJO LANDIM NETO, LAIONARA CORRÊA MONTEIRO, LARA RIELLY FEITOZA SOARES, LEONARDO HENRIQUE**

BATISTA LAGES, LEONEL LUZ LEÃO, LISIANE GOMES DE SOUZA, LUANNA GOMES PORTELA, NÁDIA CAROLINA SANTIAGO DE SOUSA MADEIRA, NAYARA VENANCIO DE MELO, PATRÍCIA RIBAS DE ALMEIDA, PEDRO MARINHO FERREIRA JÚNIOR, RAYNA TAYNARA SANTOS SAMPAIO, RODRIGO CASTELO BRANCO CARVALHO DE SOUSA, SHAYMMON EMANOEL RODRIGUES DE MOURA SOUSA, THIAGO SARAIVA NUNES MACHADO, WILDES PRÓSPERO DE SOUSA, WILSON GONDIM CAVALCANTI FILHO, YARA MOURA BEZERRA; prossequindo o senhor Presidente deu posse aos **Conselheiros Seccionais Suplentes**: BRUNA DE SOUSA PEREIRA, CARMEN LÚCIA DOS SANTOS RIBEIRO, CAROLINA DE CARVALHO BEZERRA, DAVID PINHEIRO BENEVIDES, DIVANE MARIA AGUIAR DE NEGREIROS SILVA, EDUARDO DE CARVALHO MENESES, EDUARDO FURTADO CASTELO BRANCO, ÉLLEN CARVALHO BARRADAS, FELIPE BARBOSA RANGEL, FELIPE CAMPOS SILVA MAGALHÃES, FELIPE CARVALHO ROCHA, FRANCISCA PATRÍCIA DE ALENCAR ARRAIS, GUILHERMY VIEIRA CARDOSO BEZERRA, HADASSA COELHO MODESTO GUIMARÃES, HÉLIO JANSEN FERNANDES E SANTOS, JÉSSICA MARIA DE LIMA ROCHA, JÔNATAS BARRETO NETO, JHON KENNEDY TEIXEIRA LISBINO, JONNAS RAMIRO ARAÚJO SOARES, JOSEMI SAMPAIO DA SILVA SEGUNDO, JOSENILDO TAVARES DE ARAÚJO, JOSIMAR PAES LANDIM DE SOUSA, JÚLIA MARIA ALVES BARROSO ARAÚJO, LAECIO DE ARAGÃO DA SILVA, LEONARDO LAURENTINO NUNES MARTINS, LIVIA MARIA LIMA DOS SANTOS, LUZIANE RIBEIRO SOARES, MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS, MARIA APARECIDA SOUSA DE ARAÚJO, MIRELA SANTOS NADLER, NAIARA CARDOSO DE BRITO, NIVIA MARIA SOARES DA SILVA, PAULO TIAGO DA SILVA, RAFAELA GOMES, RANIÊ CARBONARI APARECIDO PEREIRA DE SANTANA, ROMILDO HESDRA DE SOUSA CORREIA, ROSIANE AGUIAR SILVA, SALMA BARROS BORGES, TAMIRES TAYNÃ SILVA DOS SANTOS, TASSYLA NOGUEIRA LEAL DUTRA, TATIANA KARLA CARDOSO NEVES, VANESSA FERREIRA DE OLIVEIRA LOPES, VICTOR RAFAEL BOTELHO E BONA SOARES, VIVIAN DE SOUSA BATISTA, WEVERSON FILIPE JUNQUEIRA SILVA. Em seguida o Presidente da OAB/PI deu posse aos **Membros da Caixa de Assistência dos Advogados do Piauí – CAAPI**: – **PRESIDENTE** – ISABELLA NOGUEIRA PARANAGUÁ DE CARVALHO DRUMOND; **VICE-PRESIDENTE** – PABLO ENRIQUE ALMEIDA ALVES; **SECRETÁRIA GERAL** – RAVENNYA MUARA OLIVEIRA SILVEIRA MOREIRA; **SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO** - FIDELMAN FAO FLORÊNCIO FONTES; **TESOUREIRO** – RÔMULO SILVA SANTOS; **SUPLENTE** - WELLINGTON ALVES MORAIS e ARIANA FURTADO COELHO DE OLIVEIRA; **CONSELHO FISCAL** – BIANCA CAROL SOARES MONTE, LARISSA MARQUES BARBOS e RUI SAULO CUNHA COSTA; **SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL** - MONICA DE CARVALHO SABOIA. Em seguida, convocou todos dos Conselheiros e Diretores empossados para a assinatura do Termo de Posse, fez então a leitura do juramento regulamentar em nome do Conselho empossado. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos, dos quais eu, **Noélia Castro de Sampaio**, Secretária Geral da OAB/PI, redigi a presente ata que será lida e aprovada, por todos assinada.

RAIMUNDO DE ARAÚJO SILVA JÚNIOR

Presidente da OAB/PI empossado

RAYLENA VIEIRA ALENCAR SOARES

Vice-Presidente da OAB/PI empossada

NOÉLIA CASTRO DE SAMPAIO

Secretária-Geral da OAB/PI empossada

FRANCISCO KLEBER ALVES DE SOUSA

Secretário-Geral Adjunto da OAB/PI empossado

RAFAEL NEIVA NUNES DO REGO

Diretor Tesoureiro da OAB/PI empossado

ISABELLA NOGUEIRA PARANAGUÁ DE CARVALHO DRUMOND

Presidente da CAAPI empossada

PABLO ENRIQUE ALMEIDA ALVES

Vice-Presidente da CAAPI empossado

RAVENNYA MUARA OLIVEIRA SILVEIRA MOREIRA

Secretária-Geral da CAAPI empossada

FIDELMAN FAO FLORÊNCIO FONTES

Secretário-Geral Adjunto da CAAPI empossado

RÔMULO SILVA SANTOS

Diretor-Tesoureiro da CAAPI empossado

CONSELHO SECCIONAL - RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, data da disponibilização: 03/01/2025

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS JULGADORES DA OAB

ATA

ATA DE POSSE – TRIÊNIO 2025-2027.

ATA DA SOLENIDADE DE POSSE DA PRESIDÊNCIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DE SUA DIRETORIA, DO CONSELHO, DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DESTES ESTADO E DAS SUBSEÇÕES, REALIZADA EM SUA SEDE NA AVENIDA MARECHAL CÂMARA, 150 – 4º ANDAR – PLENÁRIO EVANDRO LINS E SILVA, NESTA CIDADE.

No dia dois do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, reunidos no Plenário Evandro Lins e Silva, estando presentes os advogados que integraram a chapa vencedora no pleito eleitoral do dia vinte e cinco de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, para o triênio 2025-2027, deu-se início ao ato solene de posse pela Dra. Ana Tereza Basilio, eleita Presidente da OAB/RJ que leu em voz alta o compromisso, assinando em seguida o termo de posse, ficando, a partir desse momento, investida no cargo. Assim, na qualidade de Presidente da OAB/RJ, na plenitude dos poderes que o cargo lhe confere, convidou

os Membros de sua Diretoria a assinarem os respectivos termos de posse na sequência descrita: Sylvia Drumond Rhaddour Bravin Greth, Vice-Presidente; Rafael Caetano Borges, Secretário-Geral; Sérgio Antunes Lima Júnior, Secretário-Adjunto; Fábio Nogueira Fernandes, Tesoureiro. Estando os titulares da Diretoria eleita devidamente empossados e investidos em seus cargos, procedeu a Sra. Ana Tereza Basilio à convocação dos Membros que compõem a Diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados do Estado do Rio de Janeiro – CAARJ – a fim de assinarem os respectivos termos de posse na seguinte ordem: Paula Heleno Vergueiro, Presidente; Monica Alexandre Santos, Vice-Presidente; Frederico França Morgado Ferreira Mendes, Secretário-Geral; Max Ferreira de Mendonça, Secretário-Adjunto; Luiz Carlos Varanda dos Santos, Tesoureiro; e como suplentes os Drs. Diogo dos Santos e Alessandra Moreira dos Santos. Dando-se prosseguimento a solenidade de posse, a Exma. Sra. Presidente convocou os Conselheiros eleitos a fim de assinarem os termos de posse na seguinte ordem: CONSELHEIROS EFETIVOS: Abenor Natividade Costa, Adriana Brasil Guimarães, Alessandra de Barros Wanderley, Alessandra Duarte Caldeira Avila, Alessandra Lamha Carneiro, Alexandre dos Santos Wider, Alice do Amaral Peixoto Moreira Franco, Amanda de Moraes Estefan, Ana Amelia Menna Barreto de Castro Ferreira, Ana Gabriela Burlamaqui de Carvalho Vianna, André Luís Rosa dos Santos, André Sá do Espírito Santo, Antônio Laért Vieira Júnior, Antonio Vanderler de Lima Junior, Arnon Velmovitsky, Bernardo Pereira de Castro Moreira Garcia, Bianca Moraes Reis, Bruna Pacheco Rinaldi de Carvalho, Bruno Fernandes Carvalho, Camila Mendes Vianna Cardoso, Carlo Huberth Castro Cueva e Luchione, Carolina Araujo Braga Miraglia de Andrade, Carolina Cardoso Francisco Moutinho, Carolyne Albernard Gomes, Clélia Maria de Amorim Blanco, Daniel Corrêa Homem de Carvalho, Daniella Martins Carvalho, David Azulay, Diego Monteiro Baptista, Diogo Tebet da Cruz, Emília Lucy Cerqueira Garcez, Érica Pereira Santos, Fabiana Videira Lopes, Fabio Alexandre de Medeiros Torres, Felipe Dannemann Lundgren, Fernanda Silva Telles, Flávio Antonio Esteves Galdino, Flávio de Araújo Willemann, Gabriela Vieira Leonardos, Geraldo Di Stasio Filho, Guilherme Guerra D'Arriaga Schmidt, Helem Rose Francisquini da Silva, Ilcelene Valente Bottari, Isabella Bandeira de Mello da Fonseca Costa, James Walker Neves Corrêa Júnior, João Augusto Basílio, José Antonio Galvão de Carvalho, Jose Eduardo Ciotola Gussem, Jose Ricardo Pereira Lira, José Roberto de Castro Neves, Joyce Bahiense Gomes, Juliana Loss de Andrade, Katia Rubinstein Tavares, Leonardo Rzezinski, Letícia Jost Lins e Silva, Livia Madeira Pinto, Lucas Laupman Ferraz Lima, Luciana Barbosa Pires, Luiz Felipe Conde, Manoela Augusta Martins Rodrigues Dourado, Márcia Dinis, Marcio Gaspar Barandier, Marcio Vieira Souto Costa Ferreira, Marcos José de Almeida Ferré Coutinho, Marcos Vidigal de Freitas Crissiuma, Maria Adelia Campello Rodrigues Pereira, Mariana Burity Martins, Maurício Pereira Faro, Mônica Goes de Andrade Mendes de Almeida, Pedro Henrique Di Masi Palheiro, Pedro Ivo Leao Ribeiro Agra Belmonte, Priscilla Grace Nunes Januzzi Dauaire, Quezia Goulart Sardinha da Cunha, Rachel Glatt, Raquel dos Santos Rangel, Raquel Pereira de Castro Araujo, Ricardo Loretto Henrici, Ricardo Santos Junqueira de Andrade, Rodrigo Fux, Santiago André Schunck, Tatiana Loureiro Binato de Castro, Thiago Gonzalez Queiroz, Vania Maria da Cunha Bruno, Vânia Siciliano Aieta, Wallace de Almeida Corbo. CONSELHEIROS SUPLENTE : Adriana dos Santos Brandão de Paula, Adriana Verly Axt Melo, Alexandre Martins Flexa, Alvaro Luiz da Costa Fernandes, Andréa Lessa Tinoco Caravella, Andrea Zoghbi Brick Caldas, Beatriz Sacramento Resende, Bruno Hazan Carneiro, Cândida Diana Terra, Carlos Alberto Lima de Almeida, Carlos Alberto Vieira Lima de Almeida, Carolina Bezerra Lima da Silva, Catarina Amor Divino Bussinger Carvalho, Cintia de Faria Asevedo, Clarissa Costa de Carvalho, Claudio Goulart de Souza, Cristiane Cardoso Lopes Mancano, Cristiane de Medeiros Brito Chaves Frota, Cristiano Simao Miller, Cristina Cordeiro Cruz, Cristina da Conceição Rodrigues, Cristina Mancebo Camara, Daniele Arruda Cordeiro, Daniele Farias Dantas de Andrade Uryn, Danielle Ferreira dos Santos, Edmêe da Conceição Ribeiro Cardoso, Eduardo Sales Ribeiro Soares, Elaine Santos Salles de Lima, Elmo Portella, Evelin Gomes de Sá Sant'Anna, Fabiana Dias de Araujo, Fabiana Kuele Moreira dos Santos Lima, Fabio Dias da Silva, Fatima Cristina Santoro Gerstenberger, Fátima Henriette de Miranda e Silva, Ferla Bellisario Peçanha, Filipe Franco Estefan, Flávio Villela Ahmed, Geraldo Antonio Crespo Beyruth, Giselle Santos da Silva, Helga Lise Azevedo Mansur, Hugo dos Santos Novais, Humberto Adami Santos Júnior, Ignacio Augusto Maciel Machado, Ingrid Fortunato Neves Cobuci, Isabel de Lemos Pereira Belinha Sardas, Isabela Maria Saleme Fernandes, Jeniffer Gomes da Silva, Joana Oliveira Fadul Dubeux, João Gabriel Maffei Balthar, João Paulo da Silveira Ribeiro da Silva, Jonas Gondim do Espírito Santo, José Agripino da Silva Oliveira, Karen Patricia Pestana Gomes, Leandro Mello Frota, Luciana da Silva Nunes, Luciano Bandeira de Tolla, Luis Eduardo de Oliveira

Maneira, Luiz Gustavo Barbosa, Marcello Guimarães da Silva, Marcelo Silva Moreira Marques, Marcia Cristina dos Santos Braz, Marcia Martins Sahione Fadel de Carolis, Marcus Antonio Silva Soares, Marcus Vinicius Cordeiro, Marcus Wagner de Seixas, Maria Clara Sirimarco Batista, Mariana Teixeira Frassetto, Nilsomaro de Souza Rodrigues, Nisia Chagas, Patricia Andreia Soares Pacheco, Pedro Menezes Trindade Barretto, Rachel Louise Braga Delmás Leoni Lopes de Oliveira, Rafael Alves de Oliveira, Rafaela Mattos Vieira, Ralph de Andrade Junior, Renato Neves Tonini, Ricardo Carvalho Braga dos Santos, Rodolfo Pinto Barreto, Rose Aparecida Ferreira Ribeiro, Sebastiao Carlos de Oliveira, Sérgio Guimarães Riera, Sergio Luiz Pinheiro Sant Anna, Sidney Cesar Silva Guerra, Suzani Andrade Ferraro, Taissa Salles Romeiro, Tarciso Gomes de Amorim, Thiago Miranda Minagé, Wagner Rebello de Oliveira, Wanderley Rebello de Oliveira Filho. Na sequência foram convocados os Presidentes eleitos das Subseções, na seguinte ordem: Antonio de Padua Won-Held Goncalves de Freitas - 1ª Subseção NOVA IGUAÇU; Wagner da Silva Botelho de Souza - 2ª Subseção DUQUE DE CAXIAS; Joao Ricardo Ayres da Motta - 3ª Subseção – PETRÓPOLIS; Aloizio Perez - 4ª Subseção BARRA MANSA; Carolina Patitucci de Azevedo - 5ª Subseção VOLTA REDONDA; Marcelo Medeiros Iunes - 6ª Subseção BARRA DO PIRAÍ; Michelle Magalhaes - 7ª Subseção VALENÇA; Andreia da Silva Pereira - 8ª Subseção SÃO GONÇALO; Alexandre Valença de Lima - 9ª Subseção NOVA FRIBURGO; Mariely Furtado Barros - 10ª Subseção MIRACEMA; Claudia Jales Tostes - 11ª Subseção ITAPERUNA; Mariana Souza Oliveira Lontra Costa - 12ª Subseção CAMPOS; Edio de Paula Ribeiro Junior - 13ª Subseção TERESÓPOLIS; Marcia Valeria Menezes Piaze de Lacerda - 14ª Subseção TRÊS RIOS; Ana Agleice Poncio Destefani - 15ª Subseção MACAÉ; Pedro Gomes de Oliveira - 16ª Subseção NITERÓI; Tulio Fiori Rezende Cordeiro - 17ª Subseção BOM JESUS ITABAPOANA; Andreia de Oliveira Valente - 18ª Subseção RESENDE; Julia Vera de Carvalho Santos - 19ª Subseção SÃO JOÃO DE MERITI; Thais de Figueiredo - 20ª Subseção CABO FRIO; Andre Gomes Pereira - 21ª Subseção ANGRA DOS REIS; Paulo Vinicius Dutra Lopes - 22ª Subseção MAGÉ; Joseph Piñeiro de Carvalho - 23ª Subseção ITAGUAÍ; Maria de Fatima Pfaltzgraff Ribeiro - 24ª Subseção NILÓPOLIS; Levy Rocha Colle Junior - 25ª Subseção ITABORAÍ; Ozimar Felix Ferreira - 26ª Subseção CANTAGALO; Luiz Alberto Oliveira Soares - 27ª Subseção VASSOURAS; Rosana da Conceição Jardim Pinaud - 28ª Subseção ARARUAMA; Nohana Quintanilha Barbosa de Santana Matos - 29ª Subseção CAMPO GRANDE; Fernanda de Lima Thiessen - 30ª Subseção SANTA CRUZ; Nathalia Pinhao de Azevedo - 31ª Subseção BANGU; Waldemar Antonio das Chagas Bezerra - 32ª Subseção MADUREIRA/JACAREPAGUA; Franklin de Oliveira Barretto - 33ª Subseção ILHA DO GOVERNADOR; Gleisson Gil dos Santos Silva - 34ª Subseção SÃO FIDÉLIS; Luciana Brito Bartony Frutuoso de Abreu - 35ª Subseção RIO BONITO; Gustavo Rocha Teixeira - 36ª Subseção PARAÍBA DO SUL; Fernanda Medeiros Lisboa Xavier - 37ª Subseção STO ANTONIO DE PÁDUA; Eduardo Carlos de Souza - 38ª Subseção MARICÁ; Fabiano Campos Neves - 39ª Subseção PARACAMBI; Roselie Caldas Dias - 40ª Subseção PARATI; Diego Tadeu Corrêa Esteves - 41ª Subseção MIGUEL PEREIRA; Luiz Augusto Guimaraes da Costa - 42ª Subseção PIRAÍ; Thales da Fraga Figueiredo - 43ª Subseção RIO CLARO; Wilsione Lessa Navega - 44ª Subseção ITAOCARA; Arilma de Azevedo Fernandes - 45ª Subseção CORDEIRO; Fernanda Chaves Castro - 46ª Subseção CAMBUCI; Arilton Leoncio Costa - 47ª Subseção MENDES; Neemias Pereira Lima - 48ª Subseção SÃO PEDRO DA ALDEIA; David Soares da Silva Ruas - 49ª Subseção CACHOEIRAS DE MACACU; Ilson de Carvalho Ribeiro - 50ª Subseção MANGARATIBA; Miguel Saraiva de Souza - 51ª Subseção SAQUAREMA; Michele Ferreira da Silva Mansur - 52ª Subseção RIO DAS OSTRAS; Silmaria Berriel Felix - 53ª Subseção BELFORD ROXO; Alexandre Fontes de Oliveira - 54ª Subseção QUEIMADOS; Gracia Monte Barradas - 55ª Subseção MÉIER; Lucas Lima Machado - 56ª Subseção PORCIÚNCULA; Renata Mansur Fernandes Bacelar - 57ª Subseção BARRA DA TIJUCA; Alexandre Menezes Teixeira Aguilar - 58ª Subseção LEOPOLDINA; Ramon Francisco dos Santos - 59ª Subseção SEROPÉDICA; Maria de Fátima Lira Monteiro Figueiredo - 60ª Subseção PAVUNA; Shirlei Denise N Giron Rangel de Azeredo Coutinho - 61ª Subseção BÚZIOS; Diego Americo de Moraes - 62ª Subseção IGUABA GRANDE; Alessandra Silva Batista - 63ª Subseção CASIMIRO DE ABREU. Cumpridas as formalidades e estando a Diretoria e os Conselheiros Efetivos e Suplentes da OAB/RJ, a Diretoria da CAARJ e os Presidentes das Subseções devidamente empossados e investidos em seus cargos, após as saudações protocolares, a Sra. Presidente Ana Tereza Basilio, às quatorze horas deu por encerrada a solenidade, sendo a presente ata assinada pela Sra. Presidente do Conselho Ana Tereza Basilio, pela Vice-Presidente Sylvia Drumond Rhaddour Bravin Greth, pelo Secretário-Geral Rafael Caetano Borges, pelo

Secretário-Adjunto Sérgio Antunes Lima Junior, e pelo Tesoureiro Fábio Nogueira Fernandes.

Ana Tereza Basilio - Presidente

Sylvia Drumond Rhaddour Bravin Greth - Vice-Presidente

Rafael Caetano Borges – Secretário-Geral

Sérgio Antunes Lima Junior – Secretário-Adjunto

Fábio Nogueira Fernandes - Tesoureiro

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte, data da disponibilização: 03/01/2025

CONSELHO SECCIONAL

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Processo nº 20.0000.2024.001058-1

Assunto: Processo Disciplinar. Representante: Renato Bezerra Jácome. Representado: João Paulo Costa OABRN 14825.

Ementa: Relação Contratual. Não configurado abandono da causa. Não configurado prejuízo ao Representante. Manutenção da decisão de arquivamento.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Rio Grande do Norte, por unanimidade, o Conselho Seccional decidiu pelo arquivamento do processo, nos termos do Relatório e do Voto da Relatora que fazem parte integrante do presente julgado.

Natal/RN, 29 de novembro de 2024 (data do julgamento).

Aldo de Medeiros Lima Filho - Presidente da OAB/RN.

Marina Limeira Barreto Vianna - Conselheira Relatora.

CONSELHO SECCIONAL - RONDÔNIA

Rondônia, data da disponibilização: 03/01/2025

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA n. 530/2024/PRES/OAB/RO

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do

Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar todos os Presidentes e membros de Comissões e demais Órgãos que compõem a estrutura organizacional desta Instituição, publicada até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Os efeitos da revogação referida no artigo 1º produzem efeitos a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Porto Velho/RO, 31 de dezembro de 2024.

MÁRCIO MELO NOGUEIRA

Presidente da OAB/RO

CONSELHO SECCIONAL - RORAIMA

Roraima, data da disponibilização: 03/01/2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATA

ATA DA 8ª EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL RORAIMA

Aos vinte e três (23) dias do mês de dezembro dos anos ano dois mil e vinte quatro (2024), às 16 horas, no Gabinete da residência da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Roraima, reuniu-se a diretoria para tratar sobre a seguinte pauta:

Pauta

I – Verificação do quórum e abertura;**II- Leitura, discussão e aprovação da Ata sessão anterior;****III – Comunicações e avisos;****IV – Ordem do dia:**

Julgamento do processo nº 23.0000.2024.00379 – Representada Dra. Caroline Coelho Cattaneo;

Readequação do valor aluguel do auditório para R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com tempo limite de locação de 3 horas;

Outros.

Havendo quorum regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. Ausentes: a Vice-Presidente Caroline Coelho Cattaneo, a Diretora-Tesoureira Helaine Maise de Moraes França e o Tesoureiro Adjunto John Pablo Souto Silva. Invertida a Ordem do Dia para o item 2. **No item 2 da Ordem do Dia**, a Diretoria aprovou, à unanimidade, a readequação do valor do aluguel do auditório para R\$2.000,00 (dois mil reais), não excedendo o tempo de locação de 3 horas. A seguir, o Sr. Presidente deu-se por suspeito para julgar o Item 01 da Pauta passando a presidência dos trabalhos para o Secretário-Geral Cláudio Belmino. **No item 01 da Ordem do Dia** – Julgamento do processo nº 23.0000.2024.00379 – Representada a Vice-Presidente, Dra. Caroline Coelho Cattaneo. A denúncia subscrita pelos advogados Claudeide Rodrigues Bevoló, Maria Betânia Almeida Silva, Ana Clecia Ribeiro Araújo Souza e José Fábio Martins da Silva, fundamenta-se no descumprimento reiterado das obrigações estatutárias e regimentais por parte da Vice-Presidente Caroline Coelho Cattaneo, especificamente suas ausências contínuas e não justificadas nas sessões ordinárias de órgãos deliberativos da OAB-RR. A denúncia lastreia-se na certidão expedida pela Secretaria da OAB-RR com o seguinte teor.

A defesa da Vice-Presidente está contida às folhas 16/49 pugnando pelo arquivamento do feito por total ausência de provas, impugnação da certidão por não conter valor jurídico, ausência dos requisitos de admissibilidade e inobservância do devido processo legal. Foram ouvidas todas as testemunhas arroladas pela Vice-Presidente, a saber: Dra. Helaine Maise França Pinto, Cassandra de Jesus Faria Lacerda e Ellen Euridece Rodrigues Cardoso. Expediu-se Notificação para a Vice-Presidente comparecer à presente sessão de julgamento. A Notificação da Vice-Presidente foi acompanhada da cópia integral do processo, bem como, das cópias de todas as Atas de reuniões de Diretoria e Conselho Seccional realizadas na gestão 2022/2024, acolhendo o pedido de fl. 52. Entretanto, a Vice-Presidente não foi notificada, conforme as 03 certidões contidas nos autos. Mesmo assim, a Vice-Presidente e os demais Diretores foram convocados para a presente reunião no grupo de WhatsApp da Diretoria e via e-mail. Ressalta-se que o agendamento da presente reunião também foi consignado na Ata da Sessão anterior, dispondo inclusive que ficou franqueado aos diretores o pleno acesso aos presentes autos, com a possibilidade de extração de cópias, respeitado o necessário sigilo para preservar a imagem da Vice-Presidente. Após ampla discussão, os diretores aprovaram por unanimidade a extinção do mandato da Vice-Presidente, Dra. Caroline Coelho Cattaneo, por ausências injustificadas aos Órgãos Deliberativos deste Conselho Seccional, com base no art. 66 do Estatuto da Advocacia e da OAB e no art. 40, inciso XIII, do Regimento Interno da OAB-RR. Nada mais, eu, Cláudio Belmino Rabelo Evangelista, Secretário-Geral da OAB Roraima, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais Diretores.

Ednaldo Gomes Vidal

Presidente

Cláudio Belmino Rabelo Evangelista

Secretário Geral

Andreia Freitas Vallandro

Secretária-Geral Adjunta

Cristiane Rodrigues De Sá

Diretora de Assuntos Institucionais

Bruno Liandro Praia Martins

Diretor(A) Institucional

CONSELHO SECCIONAL - SANTA CATARINA

Santa Catarina, data da disponibilização: 03/01/2025

SECRETARIA

EDITAL

EDITAL

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, na forma da Lei 8.906/94 (inciso VI do art. 8º), torna público e faz saber a quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram registrados e autuados os seguintes pedidos de inscrição de ESTAGIÁRIO:

GABRIEL SARAIVA ALVES - (BALNEÁRIO CAMBORIÚ)

JOÃO PEDRO SEDREZ GERVASIO - (CAMBORIÚ)

LOUISE BITTENCOURT DE FREITAS LIMA - (FLORIANÓPOLIS)

THAYS LEÔNCIO FELIX - (JOINVILLE)

Florianópolis, 02 de janeiro de 2025

OLIVER JANDER COSTA PEREIRA

Secretário Geral da OAB/SC

EDITAL

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, na forma da Lei 8.906/94 (inciso VI do art.

8º), torna público e faz saber a quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram registrados e autuados os seguintes pedidos de inscrição de ADVOGADO:

BARBARA SARIELE SOARES SCARPARI (ITAPEMA)

CINARA SACHT FERNANDES DIAS (JOINVILLE)

GABRIEL VITOR BONIFÁCIO (ITAJAÍ)

IONARA DA ROSA MARTINS (ITAJAÍ)

JENNIFFER DE FREITAS (SÃO JOSÉ)

JESSICA SIGNORI (CHAPECÓ)

JOÃO PEDRO ALVES LOPES (CRICIÚMA)

JOÃO VICTOR BECKER DA SILVA (CRICIÚMA)

LAURA MARIA LARA (BRUSQUE)

MARCELA VASQUES NUNES ROSA (BIGUAÇU)

MARIA EDUARDA FRANCISCO DOS SANTOS (ITAJAÍ)

MAYSA SIMIONI MIBACH (ITAJAÍ)

MIGUEL DA ROSA REMOR DE SOUZA (LAGUNA)

PABLO MATEO DE OLIVEIRA FRANCEZ (BALNEÁRIO DE PIÇARRAS)

PALOMA ALVES DUARTE GUERREIRO DE ANDRADE (VIDEIRA)

RAI MARCOS PELISSER MOREIRA (JOAÇABA)

RAUL GRINGS DO CANTO (FLORIANÓPOLIS)

RUBENS ANANIAS GOMES (JARAGUÁ DO SUL)

STEFANY THAYS KACHUBA (SÃO BENTO DO SUL)

VITOR GABRIEL SCHENKEL (SÃO MIGUEL DO OESTE)

Florianópolis, 02 de janeiro de 2025

OLIVER JANDER COSTA PEREIRA

Secretário Geral da OAB/SC

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA****NOTIFICAÇÃO**

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina, notifica os advogados a seguir relacionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, manifestem interesse em celebrar, nos processos em referência, **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA** (aplicada às hipóteses relativas às infrações disciplinares puníveis com censura - art. 36 do EAOAB). A formalização do TAC implica na suspensão condicional do processo ético-disciplinar pelo prazo de 3 anos, findo o qual será arquivado definitivamente, sem anotações nos assentos profissionais do representado, de acordo com a Resolução nº 045/2021-OAB/SC. O advogado deverá se manifestar, dentro do prazo, através do protocolo eletrônico acessado pelo site da Instituição, demonstrando e/ou declarando que cessou a conduta objeto do processo disciplinar, reparou o dano eventualmente causado e/ou cessou os efeitos da infração. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC, conforme o passo a passo: Serviços/Área do Advogado/Acesso sistema/Consulta de processo/Documentos GED/Funções/Visualizar documentos – Todos/Gerar. (Caso precise gerar senha de acesso: Serviços/Área do Advogado/Geração Senha Advogados). Dúvidas e/ou esclarecimentos: ajustedeconduta@oab-sc.org.br; (048) 3239-3557. Autos nº 250/2024, I.C.C.R. (Adv. Isabel Cristina do Carmo Rodrigues OAB/RJ 70595). Autos nº 78/2024, T.A.B. (Adv. Thiago de Almeida Braga OAB/GO 57782).

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SANTA CATARINA

Santa Catarina, data da disponibilização: 03/01/2025

CAASC**PORTARIA****PORTARIA Nº 01/2025/OAB-SC – Nomeação Tesoureiro Adjunto Caasc.**

O Presidente em Exercício da Caixa de Assistência dos Advogados de SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Capítulo III, Art. 11 e Capítulo IV, Art. 24, do Regimento Interno da CAASC/SC,

RESOLVE:

Nomear o Advogado Matheus Carpes Lameira – OAB/SC 32.338, como Tesoureiro Adjunto da CAASC, para o triênio 2025/2027.

Registre-se. Cumpra-se.

Florianópolis (SC), 01 de janeiro de 2025.

Pedro Miranda de Oliveira

Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de SC

PORTARIA Nº 02/2025/OAB-SC – Nomeação Diretor Administrativo Caasc.

O Presidente em Exercício da Caixa de Assistência dos Advogados de SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Capítulo III, Art. 11 e Capítulo IV, Art. 24, do Regimento Interno da CAASC/SC,

RESOLVE:

Nomear o Advogado Matheus De Quadros Baccin – OAB/SC 38.650, como Diretor Administrativo da CAASC, para o triênio 2025/2027.

Registre-se. Cumpra-se.

Florianópolis (SC), 01 de janeiro de 2025.

Pedro Miranda de Oliveira

Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de SC

PORTARIA Nº 03/2025/OAB-SC – Nomeação Diretor Executivo Caasc.

O Presidente em Exercício da Caixa de Assistência dos Advogados de SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Capítulo III, Art. 11 e Capítulo IV, Art. 24, do Regimento Interno da CAASC/SC,

RESOLVE:

Nomear o Advogado Pedro Paulo Faria de Carvalho Braga – OAB/SC 28.158, como Diretor Executivo da CAASC, para o triênio 2025/2027.

Registre-se. Cumpra-se.

Florianópolis (SC), 01 de janeiro de 2025.

Pedro Miranda de Oliveira

Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de SC

JOINVILLE

Santa Catarina, data da disponibilização: 03/01/2025

DIRETORIA

ATAS DE POSSE

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA DA 9ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO SANTA CATARINA, SUBSEÇÃO DE JOINVILLE – GESTÃO 2025/2027

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9 horas, na sede da Subseção da OAB/SC de Joinville, localizada na Rua Amazonas, 46, na cidade de Joinville/SC, pelo presente termo, que vai assinado pela Diretoria e Conselheiros da Subseção, eleitos no dia vinte e dois de novembro do ano de dois mil e vinte quatro, tomam posse nos termos do disposto nos artigos 65 da Lei nº 8.906/94, 53 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB e Edital de nº 004/2024 do Conselho Seccional da OAB/SC, publicado no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, Ano VI N.º 1454 | segunda-feira, 7 de outubro de 2024 | Página: 225, para mandato de três anos, firmando o seguinte compromisso:

“Prometo manter, defender e cumprir os princípios e finalidades da OAB, exercer com dedicação e ética as atribuições que me são delegadas e pugnar pela dignidade, independência, prerrogativas e valorização da advocacia”.

DIRETORIA: Janaína Silveira Soares Madeira – Presidente; Guilherme Aquino Reusing Pereira – Vice-Presidente; Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira – Secretário-Geral; Silvana Travasso – Secretária-Geral Adjunta; Jonathan Moreira dos Santos – Tesoureiro.

CONSELHEIROS TITULARES: Adilson Caetano Buzzi; Ana Carolina Kroeff; Ana Mara Cortez da Silva Wagner; Astridt Hofmann; Bruno Dias Renck; Carlos Eduardo dos Reis; Carlos Henrique Correa Vailati; Carolina Roden; Daniele Dobner Fontenelle; Dayane Cintia Salles; Deise Kohler; Eloisa Spredemann da Cruz; Gilson Alessandro Mesquita de Freitas; Gilson Marcos de Souza; Gleidson Henrique Karnopp; Giulia Belli Aguiar; Greicy Loz de Souza; Indalécio Robson Paulo Pereira Alves da Rocha; Israel Fabricio de Azevedo; João de Mattia Neto; João Fabio Silva da Fontoura; Jonas Schatz; Joubert Diego Kaleski Xavier; Júlia Melim Borges Eleutério; Larissa da Luz; Letícia Fernandes da Silva; Maristela Valente Castro Pereira; Noemia Leonida Cabral Borges; Roberta Martins Marinho Viana Neves; Robina Saito Sonnesen; Thiago Luís Bernardes; Wilson José Mira Junior.

CONSELHEIROS SUPLENTEs: Acir Alves Coelho Junior; Ana Carolina Amorim Buzzi; André Chedid Daher; Andressa Karoline da Silva; Antônio Ciro Sandes de Oliveira; Bruno Ribeiro de Almeida; Carlos Henrique Ribas Pereira; Carolline Akie Jojima Tavarnaro; Daniel de Oliveira; Denize Schmauch de Oliveira; Diogo Henrique da Silva; Edemilson Mendes da Silva; Eduarda Salomon; Eduarda Vieck Rodrigues Padilha; Felipe Cidral Sestrem; Gabriel Bellan Zaro; Gersa Santos; Giordani Flenik; Graciane Tais Alves; Indyanara Araújo Baptista; Jaqueline Rafaela Kozerski; Júlia Turrek de Santana; Luciana Altmann Tenório; Luis Felipe do Nascimento Moraes; Luís Fernando Meier; Marcelo de Oliveira; Mario Jorge Deretti; Miquéias Abdiel Mellos de Quadros; Pamela Cristina Rodrigues; Paulo Cavichão Junior; Rossana Cristina Eccel; Sabrina Ilg; Tatiane Vaz da Silva Honorato Luiz; Valdir Campanharo; Valéria Pereira Alves; Victor Augusto Scheuer Pereira; William Holz.

Certifico que o presente confere com o original lavrado no Livro de Registro de Termo de Posse nº 01, às fls. 36 a 42-v.

Joinville, 01 de janeiro de 2025.

Janaína Silveira Soares Madeira

Presidente da 9ª Subseção